CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete da Presidência

Memorando nº.163/2018/GP

Do: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Legislativa

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, pela presente comunicação interna, remeter o ofício de protocolo nº 10798/2018, subscrito pelo Senhor Alain Machado Maciel, de denúncia em desfavor de parlamentar, para fins de acompanhamento do trâmite legislativo no âmbito de competência desta Diretoria.

O inteiro teor já fora repassado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar (CCJ), nesta mesma data, para fins de análise pelo Ouvidor, conforme competência atribuída pelo art. 11, I, da Resolução Legislativa nº 04/2000.

Sem mais, renovo votos de consideração e apreço.

Santa Maria, 21 de junho de 2018.

Alexandre Vargas
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria

C. M. V. SANTA MARIA
Protocolo 10866 / 2018
21/06/2018 - 17:15:55
Presidência - Santa Maria/RS
Diretoria Legislativa

Assinatura: _____

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 01 RUB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete da Presidência

Memorando nº.161/2018/GP

Do: Gabinete da Presidência

Para: Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar (CCJ).

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, pela presente comunicação interna, remeter o ofício de protocolo nº 10798/2018, subscrito pelo Senhor Alain Machado Maciel, com vistas a análise pelo Ouvidor desta Comissão, conforme competência atribuída pelo art. 11, I, da Resolução Legislativa nº 04/2000.

Sem mais, renovo votos de consideração e apreço.

Santa Maria, 21 de junho de 2018.

Alexandre Vargas

Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria

C. M. V. SANTA MARIA
Protocolo 10851 / 2018
21/06/2018 - 16:10:56
Presidência - Santa Maria/RS
Comissão de Constituição e Justiça, Ética e Decoro Parlamentar (CCJ)

Assinatura: _____

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 02 RUB.

C. M. V. SANTA MARIA
Protocolo 10798 / 2018
20/06/2018 - 17:21:08
Alain Machado Maciel
Presidência

Assinatura: _____

A 2º PROMOTORIA CÍVIL DE SANTA MARIA / RS

A EXELENCIA PROMOTORA JOCELAINE DUTRA PAIM

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA / RS

SOLICITACÃO DE INVESTIGACÃO PELA CCJ DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DA VOSSA EXELÊNCIA VEREADORA LUCI BEATRIZ ZELADA DUARTES (TIA DA MOTO).

MINISTÉRIO PÚBLICO-RS
Promotoria de Justiça
20 JUN 2018
RECEBIDO
POR:

Eu Alain Machado Maciel, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob nº 018641820-59 e RG sob n 2089391961, contato 99183-9859, residente e domiciliado na Rua Pedro Gauer nº 85 Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar a investigação de Pratica ato de incompatibilidade de horários e pratica improbidade administrativa, da Lei nº 8.429/92.

Breves relatos dos fatos

Solicito a investigação dos órgãos competentes e Ministério Publico e também câmara de vereadores da Professora e Vereadora Luci Zelada Duartes (Tia da Moto) que também acumula o cargo de servidora municipal com carga horário no município de 40 horas semanais, por ato de incompatibilidade de horários e que leva a improbidade administrativa, diante dos anexos e copias dos Pontos eletrônicos enxergamos de uma forma clara, que servidora e vereadora cumpre seu mandato de uma forma ativa em comissões permanentes e especiais, seções plenárias , audiências publicas, frentes parlamentares, e representação da casa do povo.
Analisando seu ponto ELTRONICO E MANUAl, enxergamos de uma forma clara que seria impossível a professora e vereadora estar em dois lugares ao mesmo TEMPO, Enxergamos muitas falhas, Primeira existe uma resolução nº004/2012 que todos servidores municipal devem bater seu ponto eletrônico, a MESMA na maioria dos anexos assina seu ponto e escreve a Mão, lembrando também que a mesma esta locada em um dos prédios [illegible]

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 03 RUB.

Protocolo 10798 / 2018
20/06/2018 - 17:21:08
Alain Machado Maciel
Presidência

Assinatura: _____

A 2º PROMOTORIA CÍVIL DE SANTA MARIA / RS

A EXELENCIA PROMOTORA JOCELAINE DUTRA PAIM

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA / RS

SOLICITACÃO DE INVESTIGACÃO PELA CCJ DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DA VOSSA EXELÊNCIA VEREADORA LUCI BEATRIZ ZELADA DUARTES (TIA DA MOTO).

Eu Alain Machado Maciel, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob nº 018641820-59 e RG sob n 2089391961, contato 99183-9859, residente e domiciliado na Rua Pedro Gauer nº 85 Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar a investigação de Pratica ato de incompatibilidade de horários e pratica improbidade administrativa, da Lei nº 8.429/92.

Breves relatos dos fatos

Solicito a investigação dos órgãos competentes e Ministério Publico e também câmara de vereadores da Professora e Vereadora Luci Zelada Duartes (Tia da Moto) que também acumula o cargo de servidora municipal com carga horário no município de 40 horas semanais, por ato de incompatibilidade de horários e que leva a improbidade administrativa, diante dos anexos e copias dos Pontos eletrônicos enxergamos de uma forma clara, que servidora e vereadora cumpre seu mandato de uma forma ativa em comissões permanentes e especiais, seções plenárias , audiências publicas, frentes parlamentares, e representação da casa do povo.
Analisando seu ponto ELTRONICO E MANUAl, enxergamos de uma forma clara que seria impossível a professora e vereadora estar em dois lugares ao mesmo TEMPO, Enxergamos muitas falhas, Primeira existe uma resolução nº004/2012 que todos servidores municipal devem bater seu ponto eletrônico, a MESMA na maioria dos anexos assina seu ponto e escreve a Mão, lembrando também que a mesma esta locada em um dos prédios Principais do

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL.: 04 RUB.

município antiga SUCV onde esta locada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, que já na entrada do prédio tem um ponto eletrônico, na mesma secretaria onde e cobrado de todos servidores que batam seu ponto eletrônico na entrada e na saída, mas algo que encontramos em anexos muito raro de acontecer com a servidora e vereadora.
Também fica claro nos anexos recebidos pelo poder público que a servidora estava em horário de trabalho na secretaria de Educação e em Reuniões Parlamentares (comissões permanentes educação e direitos Humanos, sem contar as seções plenárias Obrigatórias TERCAS E QUINTAS DAS 14:30 AS HORARIO INDERTERMINADO PARA ENCERRAMENTO) Como consta em atas da câmara de vereadores, ou seja esta CLARO A INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO da Professora e Vereadora, que resulta também na IMPROBABILIDADE ADMINISTRATIVA, pois a mesma recebe em dois lugares e fica muito claro nos anexos que servidora não consegue cumprir suas 40 horas semanais no município.
Encaminho aos órgãos competentes algumas perguntas que como cidadão e parte da sociedade SANTA MARIENSE que diante dos fatos anexados, todos precisam de resposta:
- Servidora Pública Municipal, em uma entrevista que também esta anexo, disse a impressão que firmou seu apoio ao atual prefeito Municipal no segundo turno da eleição devido o mesmo ter aceitado seu projeto escolar e a flexibilidade de horários, (cabe lembrar que talvez seja única professora do município que executa essa carga horária e projeto)

- servidora Pública e vereadora apoia o atual governo municipal e prefeito e seus atos na câmara de vereadores, onde a mesma parece que também possui cargos CCS no governo atual (PREFEITURA).

- qual lei ampara a servidora assinar seus pontos no município e justificar que estava na casa do povo câmara de vereadores, onde ela mesma relata na entrevista aos jornais e encontramos os atos em anexos.

- Porque a secretaria municipal de Educação permite que esta servidora cumpra esta carga horária que como esta anexo e muito clara nela incompatibilidade da mesma, e porque? Secretaria encaminha o pagamento do salário da mesma sem nem um desconto mensal. (como consta em anexo do contra chegue)

- Quantos meses essa pratica existe? Será que e desde inicio do governo atual e seu mandato de vereador.?

- e legal no demonstrativo do ponto eletrônico, a servidora colocar por escrito a Mão seu ponto ao invés de bater seu ponto como os demais servidores municipal?

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 05 RUB.

- e legal não bater o ponto eletrônico apenas colocar somente o turno e nome do local onde ela se encontra, como consta em todo mês de junho de 2017, como enxergamos em anexo.?

- no mês de novembro de 2017 encontramos no anexo cópia do seu ponto mensal onde não consta assinatura da servidora e da secretaria de Educação, porem a mesma recebeu seu salário como consta na cópia em anexo do seu contra cheque. (sendo que a servidora apenas registrou a entrada do seu ponto nos dias 17, 20, 27-2017) . Gostaríamos de saber se essa pratica e comum na secretaria de gestão do município.

- constatamos também que no mês de março de 2017, conforme anexo de copias dos seu pontos, a mesma relata nos dias de terça e quinta-feira estar trabalhando na secretaria de educação das 14;00 as 16;30horas, POREM nesse mesmo horário a mesma esta em seção obrigatórias na câmara de vereadores como consta em atas e imagem que estão no canal youtube da câmara . Toda seção no ano de 2017 teve seu inicio as 14h30min, para ser mais específico sobre as datas isso aconteceu dias 02,07,09,14,16,21,23 e 28-2017 de março.

- também cabe lembrar, que câmara de vereadores possui imagens e guardas que com certeza iram presenciar as entradas e saídas diárias da professora e vereadora.

Diante de todos os fatos narrados e Anexados e relatados abaixo, encontramos inúmeras provas de Incompatibilidade de horário e improbidade administrativa, pois a mesma recebeu seus salários todos esses meses sem nem um desconto das horas NÃO trabalhadas, ou seja os cofres Públicos e todos contribuintes foram Lesados, o que também deixa claro um enriquecimento ilícito da servidora e vereadora.

DOS FATOS

Analisando o ponto da servidora e comparando com atas da Câmara Municipal de Vereadores identifiquei possíveis irregularidades tais como :

Ata 02-2017 Comissão de educação, cultura e lazer dia 23/02/2017a vereadora estava na comissão no planaria da câmara as 13:00, seu ponto como servidora foi assinado manualmente com entrada as 07:30 e saída as 13:00 voltou do intervalo as 14:00 e saiu as 16:30. Em anexo documentos

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 06 RUB.

Ata 04-2017 (CECL)- a vereadora estava na comissão no plenário da câmara dia 09/03/2017 as 13:00 seu ponto como servidora foi assinado manualmente com entrada as 07:30 e saída para intervalo as 13:00 e das 14:00 as 16:30. Em anexo documento

Ata 05/2017 (CECL) a vereadora estava na comissão no plenário da câmara dia 17/03/2017 as 13:30 e seu ponto assinado como servidora das 07:30 as 13:00 das 14:00 as 16:30. Em anexo documento

No dia 30/03 Ponto inelegivel.

Ata 08/2017 (CECL) a vereadora estava na comissão na Secretaria Municipal de Educação no dia 05/04/2017 as 09:30 e teve o ponto assinado como servidora as 08:00 e saída para intervalo ao 12:00. Em anexo documento.

Ata 10/2017 (CECL) a vereadora estava na comissão no plenário na câmara no dia 13/04/2017 as 08:00 e o ponto assinado como servidora com entrada no mesmo horário as 08:00 ao 12:00. Em anexo documento

Ata 13/2017 (CECL) a vereadora estava na comissão na escola municipal Miguel Beltrame e Vicente Forencena no dia 03/05/2017 as 14:00 e seu ponto assinado neste mesmo horário entrada as 14:00 e saída as 18:00. Em anexo documento

Ata 14/2017 (CECL) a vereadora estava na comissão no plenário da câmara no dia 11/05/2017 as 13:30 e seu ponto assinado como servidora das 08:00 ao 12:00 e das 14:00 as 20:00. Documento em anexo

Ata 15/2017 (CECL) a vereadora estava na comissão na sala de gerencia da escola Dom Luiz Victor Sartori 16/05/2017e como servidora assinou seu ponto com entrada as 08:00 ao 12:00 e das 18:00 as 20:00. Documento em anexo

Saliente que o ponto do mês de Junho de 2017 não consta horários para conferir com as atas da câmara o mesmo acontece no mês de Novembro de 2017.

Comissão Temporaria (Comissao especial com finalidade de fiscalizar o cumprimento da lei municipal n 5863/2014 lei dos taxis

Ata n 04/2017 a vereadora estava na comissão do dia 14/07/2017 as 09:00 na sala de reuniões da câmara e assinou seu ponto como servidora com entrada as 08:00 e saída 12:00 cumprindo na Escola Municipal Renato Zimermann,

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 07 RUB.

sendo impossível a servidora e vereadora estar em dois locais ao mesmo tempo. Em anexo documento

Ata n 14/2017 a vereadora estava na comissão do dia 16/10/2017 as 14:00 na sala Adi Forgiarini na Camara de Vereadores e seu ponto assinado com entrada as 13:30 e saída as 17:30 sendo cumprido na Escola Municipal Zenir Aita, sendo improvel estar em dois locais no mesmo horário.

Comissão Representativa

Ata n 002/2017 a vereadora estava no plenário da Camara as 09:00 como consta em ata e assinou seu ponto como servidora com entrada as 07:30 as 13:00. Podendo ser improvável estar cumprindo agenda como servidora e vereadora ao mesmo tempo.

Então após todos esses RALATOS e Provas em anexo pedimos imediatamente a investigação da Servidora e Vereadora, da sua carga horário de trabalho e dos valores recebidos, encontramos Incompatibilidade de Horários, se for comprovado seria enriquecimento ilícito, improbidade admistrativa , ou seja precisamos parar com esse absurdo que esta acontecendo com o dinheiro Público dos contribuintes.
Solicito abertura imediata de investigação dessas denuncias, sendo que será encaminhados para todos órgãos competentes para esses fatos para serem investigados.

Câmara de Vereadores
de Santa Maria
FL. 08 RUB.

CÂMARA. Servidora ou vereadora? Alvo de críticas, Luci Duartes diz que seu trabalho valoriza a educação

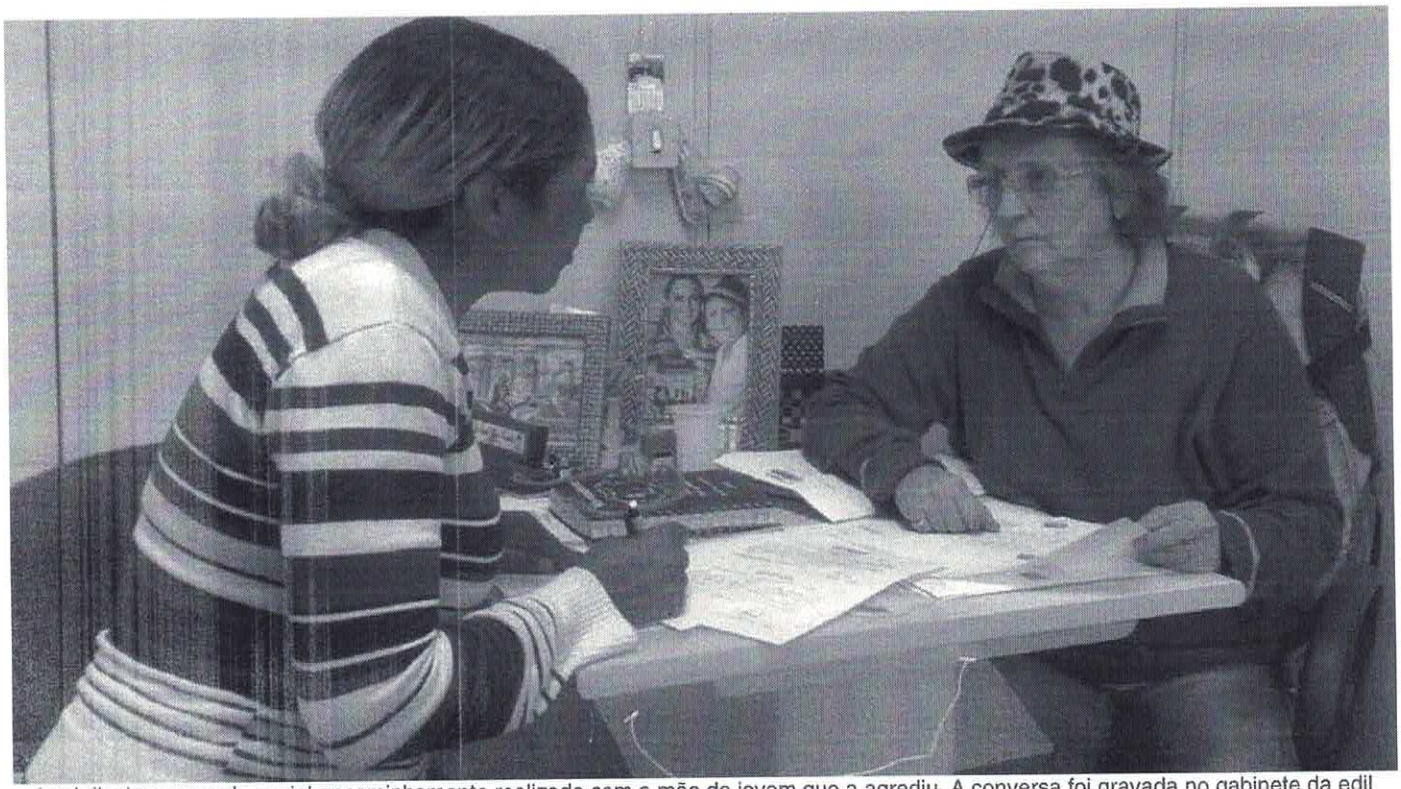

Luci divulgou na rede social encaminhamento realizado com a mãe do jovem que a agrediu. A conversa foi gravada no gabinete da edil

Por* MAIQUEL ROSAURO *(com foto de Reprodução), da Equipe do Site

"Ao vivo com a mãe do adolescente que me agrediu. Não vamos virar as costas para a situação. O problema é muito maior, assista e entenda".

É desta forma que a vereadora Luci Duartes – Tia da Moto (PDT) divulga em seu Facebook um vídeo no qual conversa com a mãe do jovem que a agrediu na semana passada, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves. Nas imagens, gravadas terça-feira (12), em seu gabinete na Câmara de Vereadores, a pedetista faz um encaminhamento desenvolvido na Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Ainda na terça, o site entrevistou Luci sobre sua pré-candidatura à Assembleia Legislativa (***AQUI***) e também sobre sua rotina de trabalho, uma vez que, volta e meia, nos bastidores do Legislativo há críticas em relação a sua "sobreposição de agendas". A parlamentar explicou ao site que, as segundas, quartas e sextas – nos turnos da manhã, tarde e noite – cumpre carga-horária para a Smed. Já as terças e quintas são reservadas para o trabalho parlamentar.

"Meu trabalho é salutar e traz um ganho para a educação, uma vez que a última representatividade do setor, na Câmara, foi com a vereadora **Circe Rocha** (PT), entre os anos de 2001 e 2004", defende Luci.

A pedetista é conhecida por desenvolver, desde 1997, um projeto contra a evasão escolar, utilizando uma moto para fazer os atendimento nas escolas municipais. Ela relata que, no segundo turno das eleições de 2016, os diretores de escolas produziram um documento reivindicando aos candidatos **Jorge Pozzobom** (PSDB) e **Valdeci Oliveira** (PT) para que Luci seguisse atuando à frente da iniciativa.

"O Pozzobom assinou o documento, o Valdeci não. Mas eu não tenho magoas com o Valdeci, considero ele como uma das pessoas que mais luta por Santa Maria. Quando a professora **Lucia Madruga** assumiu a Smed, ela me convidou a continuar com o projeto e, hoje, associamos as duas coisas (o trabalho de vereadora e de servidora) e está dando certo", comenta a Tia da Moto.

Abaixo, confira na íntegra o vídeo que Luci divulgou com a mãe do adolescente que a agrediu:

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 09 RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Ofício nº 269/2018/SMG/SA/CSL

Santa Maria, 15 de maio de 2018.

Da: Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

Para: Sr. Alain Machado Maciel

Processo nº 2018/05/26736

Em resposta à requisição elaborada pelo requerente, encaminhamos, em anexo, as cópias registro ponto da servidora Luci Beatriz Zelada Duarte, do ano de 2017 até a data do requerimento. Destaca-se que os registros são realizados, em parte, de forma eletrônica e, em alguns casos, de forma manual uma vez que nem todos os órgãos vinculados à SMED possuem registros eletrônicos de biometria, restando, portanto, onde não há relógio ponto, o registro manual.

Informamos ainda que a servidora em questão é professora da rede municipal de educação, vinculada ao regime estatutário e possui carga horária de vinte (20) horas semanais, além de Regime Especial de Trabalho (RET) de vinte (20) horas semanais, conforme Art. 23, inc. IV da Lei Municipal nº 4696/03.

Sobre o segundo e terceiro questionamentos constantes no requerimento, informamos que devem ser dirigidos à Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, que possui competência para prestá-los.

Por fim, torna-se oportuno recomendar que, mesmo sendo dispensadas, pela Lei 12527/2011, exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público, cabe ao cidadão que passa as deter, a responsabilidade pelo uso que fará delas e pelo modo e finalidade de compartilhamento das mesmas.

Atenciosamente,

Verônica de David Antonio
Secretária de Município de Gestão e
Modernização Administrativa

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 10 RUB.

RESOLUÇÃO Nº 004/12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Registro do Horário da Jornada de Trabalho através do Controle do Ponto Eletrônico.

R E S O L V E:

Art. 1º Restabelecer o Ponto Eletrônico para realizar o registro de entrada e saída do trabalho na Prefeitura Municipal de Santa Maria, nos termos do Art. 56, inciso I, da Lei Municipal n 3326/91.

Art. 2º O registro em ponto eletrônico constitui a efetividade do servidor, utilizando-se como parâmetro para apurar as faltas ao trabalho bem como os atrasos, ausências e saídas antecipadas, computadas como diferenças de carga horária, as quais serão descontadas de forma proporcional no mês seguinte ao ocorrido, na forma do Art. 70, da Lei Municipal 3326/91, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos da Lei.

§ 1º O servidor, constatando problemas técnicos que impeçam o registro de entrada e saída, deverá comunicar imediatamente a chefia imediata, que ficará responsável em atestar a sua frequência por outro modo.

§ 2º Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede de exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, na forma desta normativa e unicamente nos dias de afastamento, preencherão relatório a ser entregue a sua chefia imediata comprovando estar em efetiva prestação de serviço nessas ocasiões.

Art. 3º Para os servidores com jornada diária superior à 6h, inclusive os casos decorrentes de suplementação de carga horária e de realização de horas-extras, é obrigatório a realização de intervalo de no mínimo uma hora.

Art. 4º Todos os servidores deverão observar o seguinte horário de expediente: entrada às 7:30 (sete e trinta) horas e saída a partir das 16:30 (dezesseis e trinta) horas, dependendo do tempo utilizado para o intervalo do almoço.

Parágrafo único. Será admitida a tolerância de até 15 minutos para registro no ponto eletrônico antes e depois do horário fixado, ficando a observância desta determinação à chefia imediata.

Art. 5º Os serviços extraordinários deverão ser autorizados no mês anterior, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Municipal 3326/91, combinado com o Decreto Executivo nº 005, de 12 de janeiro de 2011, e com a ordem de serviço específica.

Art. 6º Cabe às chefias imediatas a observância das normas desta Resolução pelos servidores submetidos à lotação no seu setor, sendo que o descumprimento das normas estabelecidas submeterá o servidor e a sua Chefia imediata às sanções estabelecidas em lei.

Art. 7º Nos termos do Art. 55 da Lei nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Art. 8º Os registros referentes ao Controle Eletrônico de Frequência serão mantidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013.

Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Adm. Antonio Carlos F.V. de Lemos
Secretário de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 7183
RUB. 11

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/01/2017 ATÉ 31/01/2017

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Cnpj	88.488.366/0001-00		
Inscrição Est.	1545454		
Nome	**Luci Beatriz Zelada Duartes**		
Nº Folha	6255-3	Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS		Admissão	03/06/1986
Função	Professor		
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO		
OBS			

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/01/17 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
02/01/17 - seg						
03/01/17 - ter						
04/01/17 - qua						
05/01/17 - qui						
06/01/17 - sex						
07/01/17 - sáb						
08/01/17 - dom						
09/01/17 - seg						
10/01/17 - ter						
11/01/17 - qua						
12/01/17 - qui						
13/01/17 - sex						
14/01/17 - sáb						
15/01/17 - dom						
16/01/17 - seg						
17/01/17 - ter						
18/01/17 - qua						
19/01/17 - qui						
20/01/17 - sex						
21/01/17 - sáb						
22/01/17 - dom						
23/01/17 - seg						
24/01/17 - ter						
25/01/17 - qua						
26/01/17 - qui						
27/01/17 - sex						
28/01/17 - sáb						
29/01/17 - dom						
30/01/17 - seg						
31/01/17 - ter						

FR 30 d 01/01/2017 a 31/01/17

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 12 RUB.

Comparecimento ao serviço do dia.....de FEVEREIRO de 2014

C. BEATRIZ ZELANA DUARTES MAT: 62553

EM	NOMES	1º EXPEDIENTE ENTRADA	1º EXPEDIENTE SAÍDA	2º EXPEDIENTE ENTRADA	2º EXPEDIENTE SAÍDA
	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
	SABADO	-x-	-x-	-x-	-x-
	DOMINGO	-x-	-x-	-x-	-x-
	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
0	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
1	SABADO	-x-	-x-	-x-	-x-
2	DOMINGO	-x-	-x-	-x-	-x-
3	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
4	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
5	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
6	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
7	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
8	SABADO	-x-	-x-	-x-	-x-
9	DOMINGO	-x-	-x-	-x-	-x-
0	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
1	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
2	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
3	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
4	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:30
5	SABADO	-x-	-x-	-x-	-x-
6	DOMINGO	-x-	-x-	-x-	-x-
7	PONTO FACULTATIVO				
8	FERIADO				
9					
0					
1					

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 13 RUB.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/02/2017 ATÉ 28/02/2017

Empresa	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**		
Cnpj	88.488.366/0001-00		
Inscrição Est.	1545454		
Nome	**Luci Beatriz Zelada Duartes**		
Nº Folha	6255-3	Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS		Admissão	03/06/1986
Função	Professor		
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO		
OBS			

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/02/17 - qua						
02/02/17 - qui	15:49					
03/02/17 - sex	07:52	17:19				
04/02/17 - sáb						
05/02/17 - dom						
06/02/17 - seg						
07/02/17 - ter						
08/02/17 - qua						
09/02/17 - qui						
10/02/17 - sex						
11/02/17 - sáb						
12/02/17 - dom						
13/02/17 - seg						
14/02/17 - ter						
15/02/17 - qua	07:58					
16/02/17 - qui						
17/02/17 - sex	08:22					
18/02/17 - sáb						
19/02/17 - dom						
20/02/17 - seg	08:07	13:25	14:22			
21/02/17 - ter	08:09					
22/02/17 - qua	07:51	11:58				
23/02/17 - qui						
24/02/17 - sex						
25/02/17 - sáb						
26/02/17 - dom						
27/02/17 - seg						
28/02/17 - ter						

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Coluna Horas Extras suprimida manualmente pelo usuário

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 14 RUB.

Comparecimento ao serviço do dia ..... de MARÇO de 2014

LUCI BEATRIZ ZERADA DUARTES MAT: 62553

ORDEM	NOMES	1º EXPEDIENTE ENTRADA	1º EXPEDIENTE SAÍDA	2º EXPEDIENTE ENTRADA	2º EXPEDIENTE SAÍDA
1	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:3
2	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:3
3	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16:3
4	SÁBADO	—x—	—x—	—x—	—x
5	DOMINGO	—x—	—x—	—x—	—x
6	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
7	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
8	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
9	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
10	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
11	SÁBADO	—x—	—x—	—x—	—x
12	DOMINGO	—x—	—x—	—x—	—x
13	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
14	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
15	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
16	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
17	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
18	SÁBADO	—x—	—x—	—x—	—x
19	DOMINGO	—x—	—x—	—x—	—x
20	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
21	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
22	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
23	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
24	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
25	SÁBADO	—x—	—x—	—x—	—
26	DOMINGO	—x—	—x—	—x—	—
27	[illegible]	7:30	13:00		16
28	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16
29	[illegible]	7:30	13:00	14:00	16

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 1500 RUB. 104

Ponto Seculum

CARTÃO PONTO

DE 01/03/2017 ATÉ 31/03/2017

Empresa	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**		
Cnpj	88.488.366/0001-00		
Inscrição Est.	1545454		
Nome	**Luci Beatriz Zelada Duartes**		
Nº Folha	6255-3	Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS		Admissão	03/06/1986
Função	Professor		
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO		
OBS			

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/03/17 - qua						
02/03/17 - qui						
03/03/17 - sex						
04/03/17 - sáb						
05/03/17 - dom						
06/03/17 - seg						
07/03/17 - ter						
08/03/17 - qua						
09/03/17 - qui						
10/03/17 - sex						
11/03/17 - sáb						
12/03/17 - dom						
13/03/17 - seg	07:56	11:56				
14/03/17 - ter						
15/03/17 - qua	07:40					
16/03/17 - qui						
17/03/17 - sex						
18/03/17 - sáb						
19/03/17 - dom						
20/03/17 - seg						
21/03/17 - ter						
22/03/17 - qua						
23/03/17 - qui						
24/03/17 - sex						
25/03/17 - sáb						
26/03/17 - dom						
27/03/17 - seg						
28/03/17 - ter						
29/03/17 - qua						
30/03/17 - qui						
31/03/17 - sex						

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 16 RUB.

Comparecimento ao serviço do dia ..... de ABRIL de 201[illegible]

LUCI BEATRIZ ZELADA DUARTES MAT: 62553

ORDEM	NOMES	1º EXPEDIENTE		2º EXPED
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA
1	SÁBADO	—x—	—x—	—x
2	DOMINGO	—x—	—x—	—x—
3	[illegible]	8:00	12:00	—x—
4	[illegible]	8:00	12:00	14:00
5	[illegible]	8:00	12:00	14:[illegible]
6	[illegible]	8:00	12:00	—x—
7	[illegible]	8:00	12:00	14:00
8	SÁBADO	—x—	—x—	
9	DOMINGO	—x—	—x—	—x—
10	[illegible]	8:00	12:00	14:00
11	[illegible]	8:00	12:00	—x—
12	[illegible]	8:00	12:00	
13	[illegible]	8:00	12:00	—x—
14	FERIADO	—x—	—x—	—x—
15	SÁBADO	—x—	—x—	—x—
16	DOMINGO	—x—	—x—	—x—
17	[illegible]	8:00	12:00	14:00
18	[illegible]	—x—	—x—	—x—
19	[illegible]	8:00	12:00	14:00
20	[illegible]	—x—	—x—	—x—
21	FERIADO	—x—	—x—	—x—
22	SÁBADO	—x—	—x—	—x—
23	DOMINGO	—x—	—x—	—x—
24	[illegible]	8:00	12:00	14:00
25	[illegible]	—x—	—x—	—x—
26	[illegible]	8:00	12:00	14:00
27	[illegible]	—x—	—x—	—x—
28	[illegible]	8:00	12[illegible]	
29	SÁBADO			
30	DOMINGO			

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 17 RUB. [illegible]

Comparecimento ao serviço do dia ..... de MAIO de 2017

LUCI BEATRIZ ZELADA DUARTES MAT. 67

ORDEM	NOMES	1º EXPEDIENTE ENTRADA	1º EXPEDIENTE SAÍDA	2º EXPEDI ENTRADA
1	FERIADO	—	—	—
2	[signature]	8:00	12:00	19:00
3	[signature]	8:00	12:00	14:00
4	[signature]	8:00	12:00	19:00
5	[signature]	8:00	12:00	14:00
6	SÁBADO			
7	DOMINGO			
8	[signature]	8:00	12:00	14:00
9	[signature]	8 00	12 00	18:00
10	[signature]	8 00	1200	1900
11	[signature]	8 00	1200	1400
12	[signature]	8 00	1200	1400
13	SÁBADO	— x —	— x —	— x —
14	DOMINGO	— x —	— x —	— x —
15	[signature]	8 00	12:00	1400
16	[signature]	8 00	1200	1800
17	FERIADO	— x —	— x —	— x —
18	[signature]	8 00	1200	1800
19	[signature]	8 00	12:00	1400
20	SÁBADO	— x —	— x —	— x —
21	DOMINGO	— x —	— x —	— x —
22	[signature]	8 00	1200	1400
23	[signature]	8 00	1200	1800
24	[signature]	8 00	1200	1400
25	[signature]	8 00	1200	1800
26	[signature]	8 00	1200	1400
27	SÁBADO	— x —	— x —	— x —
28	DOMINGO	— x —	— x —	— x —
29	[signature]	8 00	1200	[illegible]

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 120 RUB. [illegible]

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/06/2017 ATÉ 30/06/2017

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Cnpj	88.488.366/0001-00		
Inscrição Est.	1545454		
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes		
Nº Folha	6255-3	Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS		Admissão	03/06/1986
Função	Professor		
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO		
OBS			

DIA	ENT 1	SAÍ 1	ENT 2	SAÍ 2	ENT 3	SAÍ 3	
TOTAIS							
01/06/17 - qui	FONTOURA ILHA (M)	QUINTINO (N)					
02/06/17 - sex	OSCAR GRAU (M)	PRAIA (T)	JOÃO M. BRAGA (N)				
03/06/17 - sáb	- T -						
04/06/17 - dom	- T -						
05/06/17 - seg	ANTONIO G. AMARAL (M)	ETL (T)					
06/06/17 - ter	ETO (M)	CAIC (N)					
07/06/17 - qua	ZAHI FARRET (M)	ALTINA FEIJÓ (T)					
08/06/17 - qui	REDE ATENDIMENTO LESTE (M)	JOÃO M. BRAGA (N)					
09/06/17 - sex	ZAHI FARRET (M)	PINHEIRO MACHADO (T)					
10/06/17 - sáb	FESTAS JUNINAS						
11/06/17 - dom	FESTAS JUNINAS						
12/06/17 - seg	09:02	SERGIO LOPES (M)	LIDOVINO FONTOURA (T)				
13/06/17 - ter	LUIZA HUNGARETE (M)	CONEJA (N)					
14/06/17 - qua	08:21						
15/06/17 - feri	Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado						
16/06/17 - sex	CAIC (M)	LIDOVINO FONTOURA (T)					
17/06/17 - sáb	- T -						
18/06/17 - dom	- T -						
19/06/17 - seg	08:54	LUIZA HUNGARET (M)	DOM ANTONIO (T)				
20/06/17 - ter	ETE (M)	ADELMO S. GENRO (N)					
21/06/17 - qua	08:51	JOÃO HUNDT MARCK (M)	ENEI CAIC (T)				
22/06/17 - qui	UNIFRA (M)	DIACONO J.L. POZZOBON (N)					
23/06/17 - sex	OSCAR GRAU (M)	PADRE NOBREGA (T)					
24/06/17 - sáb	- T -						
25/06/17 - dom	- T -						
26/06/17 - seg	08:18	PERPETUO SOCORRO (M)	ARACY B. SACCHIS (T)				
27/06/17 - ter	LIVIA M. BARRETO (M)	DIACONO J.L. POZZOBON (N)					
28/06/17 - qua	08:21						
29/06/17 - qui	MINISTERIO PUBLICO (M)	REUNIAO EJA (N)					
30/06/17 - sex	08:52	ETO (M)	CASA DA CRIANÇA (T)				

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 19 RUB.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/07/2017 ATÉ 31/07/2017

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Cnpj	88.488.366/0001-00		
Inscrição Est.	1545454		
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes		
Nº Folha	6255-3	Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS		Admissão	03/06/1986
Função	Professor		
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO		
OBS			

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/07/17 - sáb						
02/07/17 - dom						
03/07/17 - seg	08:15	12:00				
04/07/17 - ter						
05/07/17 - qua	08:43	12:00				
06/07/17 - qui						
07/07/17 - sex	08:07	12:00				
08/07/17 - sáb						
09/07/17 - dom						
10/07/17 - seg						
11/07/17 - ter						
12/07/17 - qua						
13/07/17 - qui						
14/07/17 - sex						
15/07/17 - sáb						
16/07/17 - dom						
17/07/17 - seg						
18/07/17 - ter						
19/07/17 - qua						
20/07/17 - qui	COMPENSADO					
21/07/17 - sex	COMPENSADO					
22/07/17 - sáb						
23/07/17 - dom						
24/07/17 - seg	08:15	17:00	(SMED)			
25/07/17 - ter	COMPENSADO					
26/07/17 - qua	08:32					
27/07/17 - qui	COMPENSADO					
28/07/17 - sex	08:20					
29/07/17 - sáb						
30/07/17 - dom						
31/07/17 - seg	09:37	16:25	SMED			

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Coluna Horas Extras suprimida manualmente pelo usuário

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 20 RUB.

CARTÃO PONTO

Ponto Seculum DE 01/08/2017 ATÉ 31/08/2017

Empresa	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**
Cnpj	88.488.366/0001-00
Inscrição Est.	1545454
Nome	**Luci Beatriz Zelada Duartes**
Nº Folha	6255-3
Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS	
Admissão	03/06/1986
Função	Professor
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO
OBS	

DIA	ENT 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/08/17 - ter	8:00 - 12:00 (SINOS DE BELEM)		19:00 - 21:00 (PINHEIRO MACHADO)			
02/08/17 - qua	10:23 - 12:00 (PERPETUO SOCORRO)		13:30 - 17:00 (LEDEDICA)		19:00 - 21:00 (CAIC)	
03/08/17 - qui	CAMARA VEREADORES		19:00 - 21:00 (JOAO M. BERGA)			
04/08/17 - sex	08:38 - 12:00 (ZEJANE G. SERRONE)		13:30 - 17:30 (CASTRO ALVES)			
05/08/17 - sáb	— / —					
06/08/17 - dom	— / —					
07/08/17 - seg	08:13 - 12:00 (IONE M. PARCIANELLO)		13:30 - 17:30 (ADY S. BECKER)		19:00 - 21:00 EJ	
08/08/17 - ter	8:00 - 11:00 (CTO) - CAMARA VEREADORES					
09/08/17 - qua	09:22 - 12:00 (RENATO N. ZIMMERMAN)		13:30 - 17:30 (LIDOVINO FONTON)		19:00 (COPA QUEM EJ	
10/08/17 - qui	CAMARA DE VEREADORES					
11/08/17 - sex	09:33 - 12:00 (COMEM)		13:30 - 17:00 (CASTRO ALVES)			
12/08/17 - sáb	— + —					
13/08/17 - dom	— + —					
14/08/17 - seg	08:14 - 12:00 (DOM ANTONIO)		13:30 - 17:30 (ABERTURA JESMA)		19:00 - 21:00 (DOM LU.	
15/08/17 - ter	CAMARA DE VEREADORES					
16/08/17 - qua	07:59 - 12:00 (SEMINARIO ESCOLAS DO CAMPO)		19:00 - 21:00 (CAIC)			
17/08/17 - qui	CAMARA DE VEREADORES					
18/08/17 - sex	07:54	16:36				
19/08/17 - sáb	— / —					
20/08/17 - dom	— / —					
21/08/17 - seg	09:43	17:42				
22/08/17 - ter	CAMARA DE VEREADORES		19:00 - 21:00 (JOAO M. BARON			
23/08/17 - qua	08:09	19:46				
24/08/17 - qui	CAMARA DE VEREADORES					
25/08/17 - sex	08:09 - 12:00 (LUIA M BARRETO)		13:30 - 17:30 (PERPETUO SOCORRO)			
26/08/17 - sáb	— / —					
27/08/17 - dom	— / —					
28/08/17 - seg	08:23 - 12:00 (MINISTERIO PÚBLICO)		19:00 - 21:00 (CONGRESSO TECNICO EJA)			
29/08/17 - ter	CAMARA DE VEREADORES - 19-21 (LIDOVINO FONTON					
30/08/17 - qua	8:00 - 12:00 (ZENIR AITA)		19:30 - 21:30 ABERTURA COPA EJA			
31/08/17 - qui	CAMARA DE VEREADORES - (19:00 - 21:00) (ALFREDO WINDERLICH)					

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Coluna Horas Extras suprimida manualmente pelo usuário

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 21 RUB.

CARTÃO PONTO

Ponto Seculum DE 01/09/17 ATÉ 30/09/2017

Ponto Seculum
Sistema Rench
Pagina
Emitido em 02/10/2017

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Cnpj	88.488.366/0001-00
Inscrição Est.	1545454
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes
Nº Folha	6255-3
Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS	
Admissão	03/06/1986
Função	Professor
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO
OBS	

DIA	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3	
TOTAIS							
01/09/17 - sex	08:32	Via	J. Fo M.	Borgo	13:30	17:30	Emitido do Cartão Ponto
02/09/17 - sab	—	1	—				
03/09/17 - dom	—	1	—				
04/09/17 - seg	08:15	17:16	SMED -		19:00	21:00	CAIC
05/09/17 - ter	CAMARA - compensação - 4/9 - CAIC						
06/09/17 - qua	08:17	- 12:00 -	Folha	Incl.	Sucesso	-	13:30 17:30 - Emitido do Cartão Ponto
07/09/17 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
08/09/17 - sex	CAMARA.						
09/09/17 - sab	—	1	—				
10/09/17 - dom	13:55	- 12:00 -	Obras	Caic	-	19:00	22:00 Caic
11/09/17 - seg	CAMARA - compensação 13/9/2017 noite						
12/09/17 - ter	8:00 - 12:00 -	Folha	Incl.	-	13:30	17:30	CAIC - 19:00 - 22:00 Dimdal
13/09/17 - qua	CAMARA - compensação 5/9/2017 noite						
14/09/17 - qui	08:30	- 12:00 -	Zenit	Pto.	13:30	17:00	C+O - 19:00 22:00 Pinheiro
15/09/17 - sex	—	1	—				
16/09/17 - sab	—	1	—				
17/09/17 - dom	08:10	20:55 -	CAIC -	Apply	Bonfim	-	Recolhe Cera e D.
18/09/17 - seg	Compensação						15/9/2017
19/09/17 - ter	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
20/09/17 - qui	Compensação -						22/9/2017
21/09/17 - sex	08:33	- 12:00 -					
22/09/17 - sab	—	—	—				
23/09/17 - dom	—	—	—				
24/09/17 - seg	08:12	- 12:00 -					
25/09/17 - ter	Compensação -						25/9/2017
26/09/17 - qua	08:15	- 12:00 -					
27/09/17 - qui	CAMARA -						27/9/2017
28/09/17 - sex	09:26	- 12:30 -					
29/09/17 - sab	—	1	—				

(*) - Batida lancada manualmente (*) - Abono Parcial (*) - Pré Assinalado

Minha Horas Extras suprimida manualmente pelo usuário

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas a compensação de horários com autoriz... expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste interval... Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho exter...

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 22 RUB.

CARTÃO PONTO

Ponto Secullum — DE 01/10/2017 ATÉ 31/10/2017

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Cnpj	88.488.366/0001-00
Inscrição Est.	1545454
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes
Nº Folha	6255-3
Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS	
Admissão	03/06/1986
Função	Professor
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO

OBS

DIA	ENT.1	SAÍ.1	ENT.2	SAÍ.2	ENT.3	SAÍ.3
TOTAIS						
01/10/17 - dom						
02/10/17 - seg	08:20					
03/10/17 - ter						
04/10/17 - qua						
05/10/17 - qui						
06/10/17 - sex						
07/10/17 - sáb						
08/10/17 - dom						
09/10/17 - seg	08:10					
10/10/17 - ter						
11/10/17 - qua	08:09					
12/10/17 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
13/10/17 - sex						
14/10/17 - sáb						
15/10/17 - dom						
16/10/17 - seg	08:11					
17/10/17 - ter						
18/10/17 - qua	09:16					
19/10/17 - qui						
20/10/17 - sex	08:13					
21/10/17 - sáb						
22/10/17 - dom						
23/10/17 - seg	08:12	17:36				
24/10/17 - ter						
25/10/17 - qua	08:38					
26/10/17 - qui						
27/10/17 - sex	08:41					
28/10/17 - sáb						
29/10/17 - dom						
30/10/17 - seg	08:47					
31/10/17 - ter						

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (') - Pré Assinalad

Coluna Horas Extras suprimida manualmente pelo usuário

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas a compensação de horários com autoriza expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho ex

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 23 RUB.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/11/2017 ATÉ 30/11/2017

Empresa	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**		
Cnpj	88.488.366/0001-00		
Inscrição Est.	1545454		
Nome	**Luci Beatriz Zelada Duartes**		
Nº Folha	6255-3	Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS		Admissão	03/06/1986
Função	Professor		
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO		
OBS			

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/11/17 - qua						
02/11/17 - feri	Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado					
03/11/17 - sex						
04/11/17 - sáb						
05/11/17 - dom						
06/11/17 - seg						
07/11/17 - ter						
08/11/17 - qua						
09/11/17 - qui						
10/11/17 - sex						
11/11/17 - sáb						
12/11/17 - dom						
13/11/17 - seg						
14/11/17 - ter						
15/11/17 - feri	Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado					
16/11/17 - qui						
17/11/17 - sex	08:33					
18/11/17 - sáb						
19/11/17 - dom						
20/11/17 - seg	08:19					
21/11/17 - ter						
22/11/17 - qua						
23/11/17 - qui						
24/11/17 - sex						
25/11/17 - sáb						
26/11/17 - dom						
27/11/17 - seg	08:23					
28/11/17 - ter						
29/11/17 - qua						
30/11/17 - qui						

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM N° 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 24 RUB.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Cnpj	88.488.366/0001-00
Inscrição Est.	1545454
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes
Nº Folha	6255-3 — Nº PIS/PASEP 10706648177
CTPS	Admissão 03/06/1986
Função	Professor
Departamento	- SEC. MUN. DE EDUCACAO
OBS	

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						

01/12/17 - sex	08:04 - 12:00 Pedro Kunz - 13:30 - 17:30 Aldeias SOS - 18:30 Intendente M. Ribas
02/12/17 - sáb	— + — (P) Mostra Pedagógica Casa da Criança (14:00 - 16:00 hs)
03/12/17 - dom	— + —
04/12/17 - seg	08:33 - 12:00 Lourenço Dalla Corte - 14:00 - 17:30 - Livio M. Barreto - 19:00 Coneja - SECV
05/12/17 - ter	Camara Vereadores (compensado dia - 02-12-17 (casa da criança)
06/12/17 - qua	08:46 16:01 SMED
07/12/17 - qui	Camara Vereadores (compensado 4/12/17 Coneja)
08/12/17 - feri	Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado
09/12/17 - sáb	— + —
10/12/17 - dom	— + —
11/12/17 - seg	08:47 - 12:00 - Vicente Forencena - 14:00 - 17:30 - Reunião De Educacional - 19:00 Pinheiro Machado
12/12/17 - ter	Camara Vereadores (compensado 11/12/17 EMEF Pinheiro Machado)
13/12/17 - qua	Reunião SMED + Sec. Saúde - Saúde na Escola - 13:30 - 17:30 - Oscar Graça - 19 EMEF Borges M.
14/12/17 - qui	Camara de Vereadores (compensado 13/12/17 EMEF Borges de Medeiros - Encerramento)
15/12/17 - sex	08:00 - 12:00 - CTC - 13:30 - 17:30 - CTO
16/12/17 - sáb	— + —
17/12/17 - dom	— + —
18/12/17 - seg	8:00 - 12:00 - Zenic Aita - 13:30 - 17:30 Pão dos Pobres - 19:00 - Alfredo Winderlichi
19/12/17 - ter	Camara (compensado 18/12/17 Alfredo Winderlichi
20/12/17 - qua	8:30 - 12:00 - CAIC - 13:30 - 17:30 João P.M. Barreto - 19:00 Dom L.V. Sartori
21/12/17 - qui	Camara (compensado 20/12/17 - Dom L.V. Sartori)
22/12/17 - sex	8:00 - 12:00 CTO - 13:30 - 17:30 - Adelmo S. Genro - 19:00 CAIC
23/12/17 - sáb	— + —
24/12/17 - dom	— + —
25/12/17 - feri	Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado Feriado
26/12/17 - ter	Camara - (compensado 22/12/17 CAIC)
27/12/17 - qua	8:00 - 12:00 CTA - 14:00 - 17:30 CAPSI - 19:00 Praça Saldanha Marinho p/SMED
28/12/17 - qui	Camara (compensado 27/12/17 Praça Saldanha Marinho p/SMED)
29/12/17 - sex	Reunião Comissão Educação Relatório Final
30/12/17 - sáb	— + —
31/12/17 - dom	— + —

(X) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 25 RUB.

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Cnpj: 88.488.366/0001-00
Inscrição Est.: 1545454
Nome: Luci Beatriz Zelada Duarte
Nº Folha: 6255-3 PIS/PASEP: 1070664817
CTPS: Admissão: 01/03/1996
Função: Professor
Departamento: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
OBS:

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/01/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
02/01/18 - ter						
03/01/18 - qua						
04/01/18 - qui						
05/01/18 - sex						
06/01/18 - sáb						
07/01/18 - dom						
08/01/18 - seg						
09/01/18 - ter						
10/01/18 - qua						
11/01/18 - qui						
12/01/18 - sex						
13/01/18 - sáb						
14/01/18 - dom						
15/01/18 - seg						
16/01/18 - ter						
17/01/18 - qua						
18/01/18 - qui						
19/01/18 - sex						
20/01/18 - sáb						
21/01/18 - dom						
22/01/18 - seg						
23/01/18 - ter						
24/01/18 - qua						
25/01/18 - qui						
26/01/18 - sex						
27/01/18 - sáb						
28/01/18 - dom						
29/01/18 - seg						
30/01/18 - ter						
31/01/18 - qua						

FÉRIAS
PR 30 d - a/c 02/01/2018 a 31/01/2018

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 26 RUB.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO
DE 01/02/2018 ATÉ 28/02/2018

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Cnpj	88.488.366/0001-00
Inscrição Est.	1545454
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes
Nº Folha	6255-3
Nº PIS/PASEP	10706648177
CTPS	
Admissão	03/06/1986
Função	Professor
Departamento	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
OBS	

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/02/18 - qui	CAMARA					
02/02/18 - sex	SMED - C TUTELARES - DESTE					
03/02/18 - sáb	— / —					
04/02/18 - dom	— / —					
05/02/18 - seg	SMED - C TUTELARES - LESTE					
06/02/18 - ter	CAMARA					
07/02/18 - qua	SMED - C. TUTELARES - CENTRO					
08/02/18 - qui	CAMARA					
09/02/18 - sex	CRAS NORTE					
10/02/18 - sáb	— / —					
11/02/18 - dom	— / —					
12/02/18 - seg	CRAS OESTE					
13/02/18 - ter	CAMARA					
14/02/18 - qua	14:10	17:54	SMED			
15/02/18 - qui	CAMARA					
16/02/18 - sex	07:59 - 17:00 SMED - SEMINÁRIO SÃO JOSÉ ABERTURA ANO LETIVO					
17/02/18 - sáb	— / —					
18/02/18 - dom	— / —					
19/02/18 - seg	08:49 - 12:00 / 14:00 - 17:00 SMED NTEM / EMAJ					
20/02/18 - ter	CAMARA					
21/02/18 - qua	8:00 - 12:00 FONTOURA ILHA - 13:30 - 17:30 FONTOURA ILHA - 19:00 - 21:00 DOM LUIZ					
22/02/18 - qui	CAMARA - compensado 2012					
23/02/18 - sex	SMED - ABERTURA ANO LITIVO (SOLÃO COLÉRIO MARISTA STA MARIA) POSSE NOVOS					
24/02/18 - sáb	— / —					
25/02/18 - dom	— / —					
26/02/18 - seg	08:51 - 12:00 - HYLDA VASCONCELOS - 14:00 - 17 ARACY B. SACHIS - 19:00 - 21:00 H. VASCONCELOS					
27/02/18 - ter	CAMARA - COMPENSADO 26/02					
28/02/18 - qua	08:08 - 12:00 - CAIC - 14:00 - 17 PRAEM - 19:00 - 21:00 ADELMC					

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 27 RUB.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 01/03/2018 ATÉ 31/03/2018

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Cnpj	88.488.366/0001-00
Inscrição Est.	1545454
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes
Nº Folha	6255-3 — Nº PIS/PASEP 10706648177
CTPS	Admissão 03/06/1986
Função	Professor
Departamento	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
OBS	

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	ENT. 3	SAÍ. 3
TOTAIS						
01/03/18 - qui	CAMARA (COMPENSADO 28/2)					
02/03/18 - sex	8:00 - 12:00 ZENIR AITA / 14:00-17:00 REJANE G. GERVINO 19:00-21:00 CAIC					
03/03/18 - sáb	— / —					
04/03/18 - dom	— / —					
05/03/18 - seg	8:00-12:00 - PERPETUO - 14:00-17:30 CHACARA FLORES - 19:00-21:00 P. MACHADO					
5/03/18 - ter	CAMARA (COMPENSADO 02/3)					
07/03/18 - qua	07:53 - 12:00 STA HELENA - 13:30-17:00 JOÃO PEDRO - 19:00-21:00 ALF. WINDELCHI					
08/03/18 - qui	CAMARA (COMPENSADO 4/3)					
09/03/18 - sex	8:00-12:00 - NOSSO LAR - 14:00-17:30 - REDE ATENDIMENTO - 19:00-21:00 QUANTINO					
10/03/18 - sáb	— / —					
11/03/18 - dom	— / —					
12/03/18 - seg	08:24 - 12:30 - CHACARA FLORES - 14:00-17:30 RENATO A. ZIMERMAN - 19:00-21:00 DIACONO					
13/03/18 - ter	CAMARA (COMPENSADO 6/3)					
14/03/18 - qua	08:16 - 12:30 - LIVIA M. BARRETO - 14:00-17:30 FONTOURA ILHA 19:00-21:00 - ADELMO SIGERO					
15/03/18 - qui	CAMARA (COMPENSADO 9/3)					
16/03/18 - sex	8:00-12:00 - OSCAR GRAU - 13:30-17:30 EUCLIDES DA CUNHA - 19:00-21:00 P. ILHA					
17/03/18 - sáb	08:00 - 12:00 - DIACONO					
18/03/18 - dom	— / —					
19/03/18 - seg	08:04 - 12:00 - PEDRO KUNZ - 14:00-17:30 - VICENTE FARENCENA					
20/03/18 - ter	CAMARA (COMPENSADO 14/3)					
21/03/18 - qua	8:00-12:00 CTL - 14:00-17 CTD 19:00-21:00 JOÃO M. BRAGA					
22/03/18 - qui	CAMARA (COMPENSADO 16/3)					
23/03/18 - sex	8:00-12:00 LIVIA M. BARRETO - 14:00-17:30 PERPETUO SOCORRO 19:00-21:00 DIACONO					
24/03/18 - sáb	8:00-11:30 - JOÃO P. M. BARRETO					
25/03/18 - dom	— / —					
26/03/18 - seg	08:05 - 12:00 - REUNIÃO ED. FISCAL - 13:30-17:30 NOSSO LAR - 19:00-21:00 ARACY B. SACHS					
27/03/18 - ter	CAMARA (COMPENSADO 17/3)					
03/18 - qua	8:00-12:00 LIVIA M. BARRETO - 14:00-17:30 PERPETUO SOCORRO - 19:00-21:00 JULIO CANTO					
29/03/18 - qui	CAMARA (COMPENSADO 19/3)					
30/03/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
31/03/18 - sáb	— / —					

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Nos termos do Art. 55 da LM Nº 3326/91, a jornada normal de trabalho não poderá ser superior a 8h diárias e 40hs semanais, facultadas e compensação de horários com autorização expressa da chefia superior.

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha freqüência neste intervalo. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente cartão ponto substitui o quadro de horário de trabalho. Inclusive ficha de horário de trabalho externo.

Luci Beatriz Zelada Duartes

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 28 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	01/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	0,00
2 - Parcelas indenizatórias	0,00
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	15.342,77
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	15.342,77
9 - Descontos legais	0,00
10 - Total líquido após descontos legais	15.342,77

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 29 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	02/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.285,80
2 - Parcelas indenizatórias	434,71
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	11.720,51
9 - Descontos legais	2.675,35
10 - Total líquido após descontos legais	9.045,16

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 30 RUB.

Folha de Pagamento

ANO 2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	03/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.317,57
2 - Parcelas indenizatórias	477,07
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	11.794,64
9 - Descontos legais	2.684,09
10 - Total líquido após descontos legais	9.110,55

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 31 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	04/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.264,62
2 - Parcelas indenizatórias	406,47
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	11.671,09
9 - Descontos legais	2.669,52
10 - Total líquido após descontos legais	9.001,57

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 32 RUB

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	05/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.978,76
2 - Parcelas indenizatórias	439,47
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	1.420,42
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	13.838,65
9 - Descontos legais	3.256,53
10 - Total líquido após descontos legais	10.582,12

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 33 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	06/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.978,76
2 - Parcelas indenizatórias	439,47
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.418,23
9 - Descontos legais	2.865,91
10 - Total líquido após descontos legais	9.552,32

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 34 RUB.

Folha de Pagamento

ANO 2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	07/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.978,76
2 - Parcelas indenizatórias	439,47
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.418,23
9 - Descontos legais	2.865,91
10 - Total líquido após descontos legais	9.552,32

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 35 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	08/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.999,94
2 - Parcelas indenizatórias	467,71
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.467,65
9 - Descontos legais	2.871,74
10 - Total líquido após descontos legais	9.595,91

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 36 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	09/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.957,58
2 - Parcelas indenizatórias	411,23
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.368,81
9 - Descontos legais	2.860,09
10 - Total líquido após descontos legais	9.508,72

[voltar]

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 37 RUB.

Notas Explicativas

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	10/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.978,76
2 - Parcelas indenizatórias	439,47
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.418,23
9 - Descontos legais	2.865,91
10 - Total líquido após descontos legais	9.552,32

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 38 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	11/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.968,17
2 - Parcelas indenizatórias	425,35
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.393,52
9 - Descontos legais	2.863,00
10 - Total líquido após descontos legais	9.530,52

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 39 RUB

Folha de Pagamento

ANO 2017

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	12/2017
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.957,58
2 - Parcelas indenizatórias	411,23
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	12.384,76
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	24.753,57
9 - Descontos legais	2.418,97
10 - Total líquido após descontos legais	22.334,60

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 40 RUB.

Folha de Pagamento

ANO 2018

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	01/2018
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	0,00
2 - Parcelas indenizatórias	0,00
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	16.500,87
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	16.500,87
9 - Descontos legais	3.495,08
10 - Total líquido após descontos legais	13.005,79

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 41 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2018

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	02/2018
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.968,17
2 - Parcelas indenizatórias	425,35
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.393,52
9 - Descontos legais	2.872,13
10 - Total líquido após descontos legais	9.521,39

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 42 RUB.

Folha de Pagamento

ANO
2018

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	03/2018
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.978,76
2 - Parcelas indenizatórias	439,47
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.418,23
9 - Descontos legais	2.875,04
10 - Total líquido após descontos legais	9.543,19

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 43 RUB.

Folha de Pagamento

ANO 2018

Selecione o mês

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Matrícula	62553	**Referência**	04/2018
Nome	Luci Beatriz Zelada Duartes	**Cargo Atual**	Professor
Admissão	03/06/1986	**Faixa Salarial**	Nível III - Classe G

Descrição	Valor (R$)
1 - Remuneração mensal	11.978,76
2 - Parcelas indenizatórias	439,47
3 - Abono permanência	0,00
4 - Remuneração eventual	0,00
5 - Horas Extras	0,00
6 - Vantagem paga em atraso	0,00
7 - Função Gratificada	0,00
8 - Valor total recebido no mês	12.418,23
9 - Descontos legais	2.875,04
10 - Total líquido após descontos legais	9.543,19

[voltar]

Notas Explicativas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 44 RUB.

Ata nº 017 /2017.....SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.....
Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, na Sala Coronel Valença com a presença dos vereadores (as): **Adelar Vargas dos Santos, Admar Pozzobom, Alexandre Pinzon Vargas, Celita da Silva, Daniel Diniz, Francisco Harrison de Souza, Juliano Soares, João Kaus, João Ricardo Vargas, Jorge Trindade, Lorena Santos, Leopoldo Ochulaki, Luciano Guerra, Luci Beatriz Duarte (Tia da Moto), Marion Mortari, Manoel Badke, Maria Aparecida Brizola Mayer, Ovídio Mayer, Vadir Oliveira, Vanderlei Araujo e** em ausência justificada **Dra Deili Silva.** Após verificação de "quórum" e havendo número regimental, o Presidente, **Vereador Admar Pozzobom** deu por aberto os trabalhos Abril/2017 - HORÁRIO DA SESSÃO: 14:30 Horas SALA CEL. VALENÇA Plenário da Câmara e convidou o Deputado Valdeci Oliveira a compor a Mesa.- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA -Ata nº 009/2017 da Sessão Plenária Ordinária do dia 23/03/17.** Ata enviada aos Gabinetes, via correio eletrônico, no dia 19/04/2017, às 14h30min. Em discussão, em votação, **APROVADA.- REQUERIMENTOS DE VEREADORES-** Os seguintes vereadores requerem Pedidos de Providências; **Jorjão, Vanderlei Araujo, Marion Mortari, Admar Pozzobon, Prof Celita Silva, Valdir Oliveira, Adelar Vargas, Daniel Diniz, Dra Cida Brizola, Ovidio Mayer e Alemão do Gás.- RELATÓRIOS DE VIAGEM-Admar Pozzobom /Vereador Cel. Vargas / Vereador** Fabiano Salles Boherer / Servidor Jorge Luís daSilva / Servidor Marau e Passo Fundo 06/04/2017- 06/04/2017. Cumprir agenda no 3º Batalhão da Polícia Militar em Passo Fundo e na Associação Comercial Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau. Oneide Parcianello / Servidor Porto Alegre 09/04/2017 -10/04/2017. Conduzir os vereadores **Admar Pozzobom, Maneco e Vanderlei Araujo** até o aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre. Oneide Parcianello /Servidor Porto Alegre 13/04/2017- 14/04/2017 Buscar os Vereadores **Admar Pozzobom, Maneco e Vanderlei Araujo** em Porto Alegre no aeroporto Salgado Filho. **-ORDEM DO DIA- DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO- 1. Redação final ao Projeto de Lei nº 8448/2017- Vereador Manoel Badke Maneco** "Considera de Utilidade Pública Municipal o Centro de Educação Espírita Boa Nova - CEEBN" Redação Final enviada, via correio eletrônico, aos gabinetes. Em discussão, em votação **APROVADO. 2. Redação final ao Projeto de Lei nº 8456/2017 -Vereador Daniel Diniz** "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Piá." Redação Final enviada, via correio eletrônico, aos gabinetes. Em discussão, em votação **APROVADO. 3. Moção de Congratulação nº 3601/2017 -Vereadora Pastora Lorena** Requer envio de Moção de Congratulação à Rádio Guarathan pela passagem dos 57 anos de serviços de radiodifusão prestados à comunidade santamariense e região. Em discussão, a **Vereadora Pastora Lorena** se pronunciou ressaltando a importância da rádio Guarathan pelos seus 57 anos de serviços, e então fez um breve relato sobre a história da rádio Guaranthan. Em votação **APROVADO. - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-1. Projeto de Lei nº 8454/2017- Poder Executivo-** "Altera a Lei nº 6108, de 28 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de sua propriedade." Parecer favorável da Procuradoria, parecer favorável da Assessoria Técnica, parecer favorável da CCJ e parecer favorável Comissão de Saúde e Meio Ambiente.- **COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA- Vereadora Professora Luci Tia da Moto** registrou a preocupação com

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 45 RUB.

Ata nº 004 /2017.....SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.....
Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, na Sala Coronel Valença com a presença dos vereadores (as): **Admar Pozzobom, Adelar Vargas dos Santos, Alexandre Pinzon Vargas, Celita da Silva, Daniel Diniz, Deili Silva, Francisco Harrison de Souza, Juliano Soares, João Kaus, Jorge Trindade, João Ricardo Vargas, Lorena Santos, Leopoldo Ochulaki, Luciano Guerra, Manoel Badke, Maria Aparecida Brizola Mayer, Ovídio Mayer, Vadir Oliveira e Vanderlei Araujo.** Em ausência justificada **Marion Mortari e Luci Be atriz Duarte (Tia da Moto).** Após verificação de "quórum" e havendo número regimental, o Presidente, Vereador **Admar Pozzobom** deu por aberto os trabalhos março/2017 - HORÁRIO DA SESSÃO: 14 Horas SALA CEL. VALENÇA Plenário da Câmara. **-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA- Ata nº 080A/2016** da Sessão Plenária Extraordinária do dia 29/12/16; **Ata nº 080/2016** da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/012/16. Atas enviadas aos Gabinetes, via correio eletrônico, no dia 06/03/2017, às 14 horas. Em discussão, em votação **APROVADAS - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- 1. Ofícios Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS.** Respostas a ofícios dos Vereadores Valdir Oliveira, Alexandre vargas, Drª Deili, Vanderlei Araujo, Alemão do Gás, Marion Mortari, Admar Pozzobom, Adelar Vargas, Jorge Trindade, Ovídio Mayer, Luciano Guerra, Drª Cida Brizola, Dr. Francisco e Juba. **2. Decreto Executivo-Prefeitura Municipal-Santa Maria/RS** 1395/2017 - 08/02/2017. Decreto Executivo Nº 102, de 28 de Novembro de 2016."Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 10.040.000,00." **3. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS** 1396/2017- 08/02/2017 Decreto Executivo Nº 37, de 27 de Janeiro de 2017. Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 1.257.836,40." **4. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS** 1398/2017- 08/02/2017-Decreto Executivo Nº 38, de 1º de Fevereiro de 2017. "Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 573.812,98." **5. Comunicado- Caixa Econômica Federal 1402/2017** - 08/02/2017. Comunica liberação de recursos financeiros no montante de R$ 148.329,65. **6. Comunicado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**. 1493/2017 - 10/02/2017 Comunica a celebração de Convênio entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.**1- REQUERIMENTOS DE VEREADORES**-Pedidos de providências e informações a diversos órgãos do Executivo Municipal, dos seguintes Vereadores: **Admar Pozzobom, Alemão do Gás, Alexandre Vargas, Dr. Francisco, Drª Cida Brizola, Profª Luci Tia da Moto, Adelar Vargas Bolinha, Juba, Marion Mortari, Drª Deili, Vanderlei Araujo, Luciano Guerra, Valdir Oliveira, Jorjão, Dr. Ovidio, Profª Celita, Daniel Diniz e João Kaus -PROPOSIÇÕES RECEBIDAS- 1. Projeto de Lei nº 8455/2017- Vereador Manoel Badke- Maneco** 01/03/2017 "Considera de Utilidade Pública Municipal a ONG NOSSA VIDA SUA VIDA."- **-TRIBUNA LIVRE-** Entidade: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Maria Assunto: **Semana da Mulher Oradora: Jane Kieling Sassi**- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que expôs as atividades realizadas pela entidade. Jane destacou que precisou ser elaborada uma legislação, a lei Maria da Penha, para proteger a mulher da violência doméstica. - **ORDEM DO DIA -DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO -1. Moção nº 2338/2017** Todos os vereadores. Requer envio de

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 96 RUB

Ata nº 005 /2017.....SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA..... Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, na Sala Coronel Valença com a presença dos vereadores (as): **Admar Pozzobom, Adelar Vargas dos Santos, Alexandre Pinzon Vargas, Celita da Silva, Daniel Diniz, Francisco Harrison de Souza, Juliano Soares, João Kaus, Jorge Trindade, João Ricardo Vargas, Marion Mortari Lorena Santos, Leopoldo Ochulaki, Luciano Guerra, Luci Be atriz Duarte (Tia da Moto), Manoel Badke, Maria Aparecida Brizola Mayer, Ovídio Mayer, Vadir Oliveira e Vanderlei Araujo.** Em ausência justificada, **Deili Silva.** Após verificação de "quórum" e havendo número regimental, o Presidente, **Vereador Admar Pozzobom** deu por aberto os trabalhos março/2017 - HORÁRIO DA SESSÃO: 14 Horas SALA CEL. VALENÇA Plenário da Câmara e convidou o Deputado Valdeci Oliveira a compor a Mesa. **-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA- Ata nº 001/2017** da Reunião da Comissão Representativa do dia 03/01/2017; **Ata nº 002/2017** da Reunião da Comissão Representativa do dia 02/02/2017; Atas enviadas aos Gabinetes, via correio eletrônico, no dia 08/03/2017, às 14 horas. Em discussão, em votação **APROVADAS -CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- 1. Comunicados Ministério da Educação - Brasília/DF**. Comunicam liberação de recursos financeiros no montante de R$ 1.068.418,10. **2. Ofícios-Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS-** Respostas a ofícios dos Vereadores Marion Mortari, Alemão do Gás, Admar Pozzobom, Pastora Lorena, Alexandre Vargas, Drª Deili, Vanderlei Araujo, Juba, Tia da Moto, Drª Cida Brizola, Daniel Diniz, Adelar Vargas, Valdir Oliveira e Luciano Guerra.- **REQUERIMENTOS DE VEREADORES**-Pedidos de providências e informações a diversos órgãos do Executivo Municipal, dos seguintes Vereadores: **Drª Deili, Alemão do Gás, Profª Luci Tia da Moto, Daniel Diniz, Pastora Lorena, Alexandre Vargas, Luciano Guerra, Juba, Cel. Vargas, Marion Mortari, João Kaus, Adelar Vargas Bolinha, Manoel Badke Maneco, Dr. Ovidio, Drª Cida Brizola, Jorjão, Valdir Oliveira e Profª Celita -PROPOSIÇÕES RECEBIDAS- 1. Projeto de Lei nº 8456/2017- Vereador Daniel Diniz**-02/03/2017."Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Piá. **VISITA:** Com a sessão ordinária suspensa, os vereadores recepcionaram o **Deputado Estadual Valdeci Oliveira.** "Ano que vem, faz 30 anos que estreei nesta Câmara. O aprendizado que tive nessa Casa foi a maior escola de política", comentou. Parabenizou a Câmara de Vereadores que, por unanimidade, aprovou moção de repúdio à Reforma da Previdência. "Essa Reforma não deveria estar tramitando como está. A proposta precisa ser rechaçada pela sociedade e o Congresso não deve aceitar essa política", destacou. Ao final do pronunciamento, desejou um bom ano de trabalho aos vereadores, colocando à disposição de Santa Maria o mandato parlamentar na Assembleia Legislativa.-"**TRIBUNA LIVRE-** Entidade: Dia do Acolhimento Assunto: Divulgação do evento Orador: Ronimar Costa dos Santos-divulgou a realização do Dia do Acolhimento, que acontece em 18 de março. Santos destacou que o evento, integrante do Calendário Oficial de Eventos de Santa Maria, é comunitário e pertence a todos que trabalham por uma cidade melhor.- **ORDEM DO DIA -DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO – Inclusão na Ordem do** dia - **Resolução Legislativa 1457, da Mesa Diretora**, que possibilita a participação da Câmara de Vereadores no programa de Educação Fiscal. Todas as bancadas concordaram, em discussão e votação **APROVADA.**

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 07 RUB.

Ata nº 006 /2017.....SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.....
Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, na Sala Coronel Valença com a presença dos vereadores (as): **Admar Pozzobom, Adelar Vargas dos Santos, Alexandre Pinzon Vargas, Celita da Silva, Daniel Diniz, Francisco Harrison de Souza, Deili Silva Juliano Soares, João Kaus, João Ricardo Vargas, Marion Mortari Lorena Santos, Leopoldo Ochulaki, Luciano Guerra, Luci Beatriz Duarte (Tia da Moto), Manoel Badke, Maria Aparecida Brizola Mayer, Ovídio Mayer, Vadir Oliveira e Vanderlei Araujo.** Em ausência justificada, **Jorge Trindade.** Após verificação de "quórum" e havendo número regimental, o Presidente, **Vereador Admar Pozzobom** deu por aberto os trabalhos março/2017 - HORÁRIO DA SESSÃO: 14 Horas SALA CEL. VALENÇA Plenário da Câmara e convidou o Deputado Valdeci Oliveira a compor a Mesa. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA. Ata nº 01/2017** da Sessão Plenária Especial do dia 21/02/17. Ata enviada aos Gabinetes, via correio eletrônico, no dia 13/03/2017, às 14h30. Em discussão, em votação **APROVADA- PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- 1. Ofícios Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS.** Respostas a ofícios dos vereadores Alemão do Gás, Vanderlei Araujo, Profª Celita, Marion Mortari, Daniel Diniz, Alexandre Vargas, Jorge Trindade, Juba e Admar Pozzobom. **2. Comunicados-Caixa Econômica Federal - Santa Maria/RS.** Comunicam a liberação de recursos financeiros no montante de R$ 877.500,00. **3. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS 2378/2017 06/03/2017** DECRETO EXECUTIVO Nº 14 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e dá outras providências." **4. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS 2382/2017** - 06/03/2017 DECRETO EXECUTIVO Nº 19 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e dá outras providências." **5. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS 2383/2017** - 06/03/2017 DECRETO EXECUTIVO Nº 20 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e dá outras providências." **6. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS 2398/2017** - 06/03/2017 DECRETO EXECUTIVO Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e dá outras providências." **7. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS 2399/2017** - 06/03/2017 DECRETO EXECUTIVO Nº 25 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e dá outras providências." **8. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS 2420/2017** - 07/03/2017 DECRETO EXECUTIVO Nº 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e dá outras providências." **9. Decreto Executivo Prefeitura Municipal - Santa Maria/RS.** 2421/2017 - 07/03/2017- DECRETO EXECUTIVO Nº 27 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e dá outras providências." **10. Decreto Executivo Prefeitura Admar Pozzobon Municipal - Santa Maria/RS** 2427/2017- 07/03/2017 DECRETO EXECUTIVO Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. "Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário e gratuito, de equipamentos e

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 48 RUB.

Ata nº 007 /2017.....SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.....
Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, na Sala Coronel Valença com a presença dos vereadores (as): **Admar Pozzobom, Adelar Vargas dos Santos, Alexandre Pinzon Vargas, Daniel Diniz, Francisco Harrison de Souza, Deili Silva Juliano Soares, João Kaus, João Ricardo Vargas, Marion Mortari Lorena Santos, Leopoldo Ochulaki, Luciano Guerra, Luci Beatriz Duarte (Tia da Moto), Manoel Badke, Maria Aparecida Brizola Mayer, Ovídio Mayer, Vadir Oliveira e Vanderlei Araujo.** Em ausência justificada, **Celita da Silva** e **Jorge Trindade.** Após verificação de "quórum" e havendo número regimental, o Presidente, **Vereador Admar Pozzobom** deu por aberto os trabalhos março/2017 - HORÁRIO DA SESSÃO: 14 Horas SALA CEL. VALENÇA Plenário da Câmara e convidou o Deputado Valdeci Oliveira a compor a Mesa. - **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA- Ata nº 002/2017** da Sessão Plenária Ordinária do dia 23/02/17. Ata enviada aos Gabinetes, via correio eletrônico, no dia 15/03/2016, às 14h30min. Em discussão, em votação, **APROVADA- PARA CONHECIMENTO DO PLENÁRIO - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - 1. Ofícios Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS. 1. Respostas a ofícios dos Vereadores** Drª Deili, Marion Mortari, Luciano Guerra, Alemão do Gás, Pastora Lorena, Juba, Alexandre Vargas, Daniel Diniz, Cel. Vargas, João Kaus, Adelar Vargas, Drª Cida Brizola, Ovidio Mayer, Profª Luci, Profª Celita, Cel. Vargas, Maneco, Vanderlei Araujo, Dr. Francisco e Admar Pozzobom, à Comissão de Educação, Cultura e Lazer e à Presidência da Câmara de Vereadores. **2. Decreto Executivo Prefeitura Municipal de Santa Maria**/ RS 2757/2017 -13/03/2017 Decreto executivo nº47, de 6 de março de 2017. "Declara de Especial Interesse Cultural e Social. Uma área localizada em zona rural no Município de Santa Maria, e dá outras providências." **3. Decreto Executivo Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS 2760/2017** - 13/03/2017. Decreto executivo nº 43, de 20 de fevereiro de 2017. "Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 7.000,00." **4. Decreto Executivo Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS** 2761/2017 - 13/03/2017 Decreto executivo nº41, de 20 fevereiro de 2017. "Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 1.396.200,00." **5. Decreto Executivo Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS** 2762/2017 - 13/03/2017 Decreto executivo nº44, de 24 de fevereiro de 2017. "Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 863.382,92." **6. Decreto Executivo Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS** 2763/2017 - 13/03/2017 Decreto executivo nº46, de 6 de março de 2017. "Declara de Especial Interesse Cultural e Social, uma área localizada em zona rural no Município de Santa Maria, e dá outras providências." **- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS -REQUERIMENTOS DE VEREADORES**, Pedidos de providências e informações a diversos órgãos do Executivo Municipal, dos seguintes Vereadores: **Juba, Admar Pozzobom, Alemão do Gás, Adelar Vargas Bolinha, Dr. Francisco, Vanderlei Araujo, Dr. Ovidio, João Kaus, Drª Deili, Manoel Badke Maneco, Valdir Oliveira, Daniel Diniz, Alexandre Vargas, Drª Cida Brizola, Cel. Vargas, Pastora Lorena e Marion Mortari. -PROPOSIÇÕES RECEBIDAS-1. Projeto de Lei nº 8460/2017- Dr. Ovidio 14/03/2017** "Dispõe sobre a necessidade de contratação de seguro contratual por parte de Empresas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e demais áreas afins que executem obras no Município de Santa Maria vencidas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 49 RUB.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Ata nº 13/2017

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h, em reunião extraordinária nas EMEF Miguel Beltrame e Vicente Farencena, contando com os representantes da Comissão de Educação Cultura e Lazer, nas presenças da Presidente Profª Luci-Tia da moto, do Vice-Presidente Valdir Oliveira bem como, assessores parlamentares dos demais membros que a compõe. A reunião foi efetuada em conjunto com a Comissão de Políticas Públicas para atender as solicitações efetuadas, via ofícios, expedidas pelo presidente da mesma, Ver.Luciano Guerra, nas quais as citadas escolas fizeram registros de suas dificuldades através de seu gabinete parlamentar. Iniciada a visita na Escola Miguel Beltrame, os vereadores foram recebidos pela Diretora Srª Lucia Helena Menuzzi Vieira e pelo Sr. Valmir Beltrame, Coordenador Pedagógico. Com a palavra o Sr. Valmir que expõe os problemas enfrentados pela Escola no que tange a sanga existente no pátio que corre a céu aberto, onde exala odores insuportáveis que afetam a rotina dos professores, alunos e merendeiras. É um problema de saúde pública, pois quando há alagamentos, aparecem na escola animais peçonhentos que trazem perigo para os alunos. Diz que há disposição dos moradores em torno de fazerem o serviço de canalização que é necessário. Pergunta o Ver. Valdir se o problema é atual ou de muito tempo? Pergunta a Verª Prof Luci tia da moto se já existe reclamação atual na SMED? Diz que todos são sabedores que as demandas passadas, ficam no passado. O Sr. Valmir diz que muitos ofícios já foram encaminhados. Informa, também, que a Comunidade próxima a escola está crescendo e o movimento de carros em frente à escola também. Preocupa-se com a saída dos alunos para fazerem aulas de educação física, que por falta de espaço na escola vão para as dependências da CEEE, ali perto, para praticá-la. Diz que existe solução para que os alunos possam ficar na escola, e cita o terreno que doou e que faz divisa com a área de fundos da escola. Explica que se canalizarem a sanga e regularizarem o terreno os problemas acabam. Pergunta o Ver. Valdir se a inspeção ambiental autorizará a canalização da sanga? Responde o Sr. Valmir que está tudo ok, é só fazer. Quanto ao terreno é preciso que a prefeitura faça a medição da área para que ela possa ser desmembrada e legalmente doada. O objetivo de uso é para construção de espaços para as aulas de educação física e para lazer dos alunos. Diz também, que os lindeiros poderão ceder um espaço dos terrenos para fazer um atalho para ir e vir à escola e que precisam usar a RS 509 que é perigosíssima. Sugere o Ver. Luciano Guerra que para ajudar a Escola, as duas comissões poderão agendar reunião para discutir os assuntos juntamente com os representantes da Secretaria de Educação, Secretaria do Meio Ambiente acompanhado do engenheiro ambiental, bem como os representantes da Escola Miguel Beltrame. Para tanto, a Profª Luci pede que a Escola leve para a reunião toda a documentação pertinente que já foi oficiada ao longo dos anos. Para finalizar, a Ver Luci –tia da moto agradece a todos e diz que fará a agenda e, posteriormente, oficiará aos interessados. Na sequência a visita foi na Escola Vicente Farencena, onde foram recebidos pela Diretora Rosélis Pincolini e Sr. Rogério Salcedo (Pai de aluno). A Diretora fala sobre a invasão da água que acontece quando a praça se alaga e que por falta de dreno, transborda atingindo as salas de aula. A Escola com verbas próprias e com arrecadações efetuadas através de gincanas, venda de risotos

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 50 RUB.

etc.. conseguindo assim, o dinheiro para a compra de pisos e fez a troca deles em algumas salas. Estão faltando outras salas, mas, também, falta o dinheiro para pagar a mão de obra das que foram concluídas e para o feitio nas outras salas. Mostra a sala 21/22 onde a umidade estragou o parquet existente. A Diretora diz que toda a rua vira um rio. A Prof. Luci -Tia da moto pergunta se foi antes ou depois do asfalto na rodovia? Responde que é muito antes. A Diretora explica que a escola possui 427 alunos e que teria muito mais, se tivesse espaço físico para atender a demanda. Não tem educação infantil e para o primeiro ano possui só 40 vagas que não atende toda a comunidade que os procura. A Srª Rosélis diz que a necessidade para o hoje, é mão de obra e cimento cola para concluir os serviços. Ficou acordado que a Presidente Luci-tia da Moto agendará uma reunião no Plenarinho desta Casa e convidará para debater as questões a Secretária de Educação, Srª Maria Gorete acompanhada da arquiteta Eliane Paniz e também, a Secretaria de Infraestrutura, bem como representantes da Escola e que estes levem o levantamento dos valores devidos e pendentes e da quantia faltante para a conclusão dos serviços, Presidente CPM José Carlos Raguzzoni, Eliane Tombini (representante do Conselho Escolar). Ficou acordado, também, que seja solicitada à Secretaria de Educação, um pedido de informações sobre o Premio INDEB para a escola Vicente Farencena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Tânia Torres, e lavrada a presente ata, que por estar em conformidade, vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 51 RUB.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Ata nº 14/2017

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 13:30h, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Lazer, contando com a presença dos Vers. Adelar Vargas- Bolinha, Ver. Jorjão, Verª Luci-Tia da Moto, Verª Pastora Lorena, Ver. Valdir Oliveira e com as ausências justificadas, por viagem autorizada em Plenário, os vers. João Kaus e Ver Prof. Celita.

Dado início aos trabalhos, a Presidente Prof Luci- Tia da moto coordenou as agendas referentes às demandas decididas na reunião ordinária anterior com relação as escolas visitadas: Miguel Beltrame e Vicente Farencena. Após discussão, ficou assim agendado: **Para o dia 24.05 (quarta-feira), às 10h, no Plenarinho**, convidar Secretária de Educação e Secretário do Meio Ambiente e seu engenheiro responsável bem como, os representantes da escola, para discutirem os problemas da Escola Miguel Beltrame; para **o dia 31.05.(quarta-feira), às 14h**, **no Plenarinho**, reunião com a Secretária de Educação e de Infraestrutura bem como, seus representantes, para tratarem dos problemas existentes na Escola Vicente Farencena. Na sequência, se apresentaram para participar da reunião os senhores Marcelo Garcia Azevedo e Euclides Somensi, representantes do CDM da Escola Municipal Dom Luiz Victor Sartori. Após as apresentações, mostraram um vídeo com os problemas graves e de risco que a Escola apresenta na sua infraestrutura, que, dizem, persistem por longa data e que poderão trazer consequências relevantes para os alunos da escola, caso não forem sanados, quais sejam: muros com risco de queda eminente, banheiros interditados, parquês descolados do ginásio, infiltrações, pátio com entulhos que contém objetos cortantes, cupins nos tetos das salas, mato alto no fundo das escola. Pelas demandas expostas, a presidente profª Luci- tia da moto sugeriu aos demais membros, uma visita junto a Direção da Escola, ficando a data da visita para o dia **16.05.2017, às 9h** bem como, sua inclusão na reunião do **dia 31.05.2017** com o Secretário de Infraestrutura e a Secretária de Educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Tânia Torres, e lavrada a presente ata, que por estar em conformidade, vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 52 RUB.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Ata nº 15/2017
Visita à Escola Dom Luis Victor Sartori

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 9h, na sala da gerência da Escola Dom Luiz Victor Sartori, reuniu-se para uma visitação, a Comissão de Educação, Cultura e Lazer, contando com a presença dos Vers. Prof. Celita, Verª Luci-Tia da Moto, Verª Pastora Lorena, Ver. Valdir Oliveira, assessor parlamentar do Ver. Jorjão e assessoria dos gabinetes dos vereadores presentes. Presentes encontrava-se os Srs. Marcelo Garcia Azevedo, Sr. Euclides Somensi, Prof. Edelwais Palma da Costa, Diretora da Escola, Prof. Vera Lúcia Baptista, Orientadora Educacional e Prof. Dorotéia Santana Marques. Dado início aos trabalhos, a Presidente Prof Luci- Tia da moto apresenta os vereadores membros da Comissão e informa que a reunião foi provocada pelos pais de alunos, representantes do CDM, aqui presentes. Frisa que o objetivo da reunião é para tratar dos problemas estruturais da Escola e que os assuntos pedagógicos são por conta da própria Escola. Informa que teve ciência dos documentos já apresentados pela Escola, durante os anos anteriores. Diz que já existe uma ordem de expedição para a retirada do entulho e que pela parte física, se a defesa civil for chamada, certamente interditará o espaço. Pergunta o Sr. Marcelo, se seria prudente dizer que o Órgão Secretaria de Educação é inoperante? Responde a Profª Luci- tia da moto, que as Secretarias afins é que são inoperantes. Manifesta-se a profª Celita e diz que ao tomar conhecimento da agenda foi se informar. Diz que no trabalho pedagógico, que é importante, segue com a mantenedora e não temos condições de interferir para ajudar. Mas com a atitude dos pais do CDM no que tange a infraestrutura, poderão ajudar. Com a experiência de Coordenadora da Educação, já passou por tudo isso e nem sempre a mantenedora olha, porque tem 70 unidades para cuidar. Diz que a Secretaria de Educação e que enquanto não envolverem a comunidade, as prioridades não serão incluídas na pauta, pois o movimento político interno, a considerar comunidades, pais, CDM, Conselhos, só assim devolvem a irresponsabilidades à Secretaria. Fala o Dr. Marcelo que quando acontecer algo grave com alguém da escola é que tomarão as devidas providências porque o risco é muito grande. Com a palavra o Sr. Euclides que diz ser pai de aluno de inclusão, por sua filha ser altista. Relata problemas apresentados anteriormente e gostaria de ter formas para participação mais ativa com a direção para serem ajudados. Informa a Profª Luci-tia da moto que os vereadores aqui presentes não exerciam o papel de vereadores, anteriormente, e que não houve nenhuma interferência sua enquanto representante da SMED em nada para os problemas enfrentados com a direção anterior. Frisa que os problemas pedagógicos não é pauta de nossa reunião. Manifesta-se a Diretora Idelwais para dizer que passado é passado e que tudo é de agora para frente. Com a palavra a Verª Prof. Celita diz que vem de escola de periferia, a Escola do Bairro Tancredo Neves e lá, arregaçar as mangas é o nosso papel. Na escola tinha 03 opões: ou se anular ou arregaçar as mangas ou encarar. Como coordenadora Regional de Educação teve a oportunidade de conheci todos os gestores e tudo é uma questão de gestão. Estamos vivendo momentos de ostracismos. A escola é a última oportunidade que o ser humano tem e estão nos pedindo socorro para que possam sanar suas dificuldades estruturais. Manifesta-se a verª Pastora Lorena que diz a Comissão ficará como fiscal para a

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 53 RUB.

comunidade para agilizar os procedimentos a serem efetuados. Manifesta-se o Sr. Euclides que não quer que o passado se repita e que o gestor se aperfeiçoe e dialogue. Na sequência o Sr Marcelo inicia a mostragem dos problemas que se acumulam e se agravam: Teto da sala da direção, com cupim, banheiros interditados, entulhos de lixos acumulados com vidros, mato alto no terreno em volta da escola e muros prestes a cair. Com isso, o prof. Bahjat Saleh diz que nesta escola não aconteça o que aconteceu com a boate Kiss. Após verificação , a verª Prof Luci- tia da moto solicitou a visita da Defesa Civil para vistoriar o local, a qual interditou as áreas eminentes de risco e ficaram de expedir laudo técnico sobre o assunto. A Ver ª Prof. Celita diz que é de responsabilidade do Poder Público a manutenção da escola e ele foi omisso. Para finalizar a Verª Profª Luci –tia da moto convida a escola para participar da reunião que está agendada no dia 31/05/2017 com a Secretária Municipal de Educação e Secretário Municipal de infraestrutura para tratarem dos problemas e pede que sejam colocadas as imagens colhidas pela TV para mostrar ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Tânia Torres, e lavrada a presente ata, que por estar em conformidade, vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 54 RUB.

ATA 18-2017
REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Visita a Escola Leopoldo Dalla Corte
30.05.2017

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10hs, na Escola Lourenço Dalla Corte, aconteceu a visita da Comissão de Educação, Cultura e Lazer, contando com a presença dos vereadores Ver. Luci- Tia da Moto, Ver Valdir Oliveira, Ver. Pastora Lorena, juntamente com suas assessorias, como também a representante do Ver. Jorjão, Srª Juliana Muller. Presentes, também, se encontravam a Diretora Simone Leal e a Vice-Diretora Cátia Carvalho. O objetivo da visita foi ver in loco o problema do rio Vacacaí-mirim que corre ao lado da construção da Escola. Para dar início aos trabalhos, a Ver Profª Luci-Tia da Moto diz que a Srª Elaine Paniz lhe apresentou a documentação existente dos pedidos efetuados pela escola, ao longo dos anos, para que fossem tomadas as providências necessárias para estancar o problema que o rio acarreta. Diz que gostaria que a escola participasse da reunião do dia 31.05 com os Secretários e assim, faz o convite à direção, estendido aos representantes do CDM. Manifesta-se a diretora Simone dizendo que a resposta para as suas reivindicações era a falta da máquina e o valor da hora trabalhada. Informa que junta reivindicações desde 2010 e a situação se agrava a cada ano porque a natureza não pede licença. Convida os presentes para olhar a situação do rio. Há desbarrancamento do terreno e invasão de água no pátio da escola em cada chuvarada e diz que sua preocupação não a deixa dormir, pois tem muito medo que sua escola, no outro dia, não esteja mais lá. É muito grave. Existe um projeto com a UFSM para a construção de uma cisterna para colher a água da chuva e ocupá-la na horta existente e também, fazer o replantio das árvores que caíram no desbarrancamento. Aproveita e mostra a ponte próxima da escola que é outra das suas preocupações e que se encontra há mais de ano sem as guardas de proteção e ela é muito utilizada na passagem do ônibus escolar e dos alunos que vem à escola de bicicleta. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Tânia Torres, e vai aqui lavrada em ata, se achada conforme vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 55 RUB.

ATA 02-2017
REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
23.02.2017

Ao vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 13hs, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Educação Cultura e Lazer, contando com a presença dos Vereadores-membros Verª Profª Lucia-tia da moto - Presidente, Valdir Oliveira- Vice-Presidente, Ver. Adelar Vargas- Bolinha, Verª Prof. Celita, Ver. João Kaus, Verª Pastora Lorena, com justificativa de ausência do Ver. Jorjão. Iniciado os trabalhos, a Verª Profª Luci- tia da moto diz que a Comissão possui uma área extensa e complexa de assuntos a tratar, pois tanto a educação, quanto a cultura e o lazer são assuntos vastos e apresentam situações precárias. Cita o esporte com referência aos Jogos Escolares, que por impasse com a Liga dos árbitros devido a débitos existentes pelos serviços prestados, não querem atuar, enquanto não tiverem da Prefeitura Municipal a garantia de que seus serviços serão pagos. Acha que a Prefeitura Municipal precisa retomar os jogos. Manifesta-se o Ver. Valdir Oliveira dizendo que a nomenclatura desta Comissão é muito abrangente e falha, pois o esporte não pode ser considerado como tema do lazer. Explica o Ver. João Kaus que para especificar os assuntos, foram criadas as frentes parlamentares. A Verª Profª Luci diz que nas Frentes Parlamentares eram discutidos o esporte amador e não o esporte escolar. Com a palavra o Ver. Bolinha que diz que o Futsal Estadual veio pedir auxílio em seu gabinete, já que faltam pagamentos para verbas que são necessárias para que este esporte possa acontecer. Os vereadores discorrem sobre os espaços de lazer públicos que ficam fechados no período de março a novembro nas férias escolares, por motivo de manutenção ou falta de servidor e isso não pode ocorrer, porque deixam as crianças sem opções e em vulnerabilidade social. De acordo com o Ver. Valdir os interesses individuais não podem se sobrepor ao coletivo para que a comunidade não seja afetada. Na sequência, a Verª Prof.Celita expõe sua preocupação com a Educação, e gostaria de ter conhecimento sobre as vagas nas escolas, se está havendo planejamento para que não faltem professores para que os alunos permaneçam nas salas de aulas e como estão as tratativas sobre o andamento das obras das creches municipais. Manifesta-se o ver. João Kaus que essa Comissão, nos anos anteriores, sempre foi bem atendida na gestão da Secretária Silvana Guerino. Para finalizar, ficou decidido que fosse expedido convite para a Secretária de Educação Srª Maria Goretti Rocha Farias para convidá-la a participar de nossa reunião ordinária e que esta deverá ser agendada para o dia 09 de março de 2017 bem como, que o horário das 13h das reuniões deverá ser cumprido por todos. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Tânia Torres, e vai aqui lavrada em ata, se achada conforme vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 56 RUB.

ATA 04-2017
REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 13h, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Educação Cultura e Lazer, contando com a presença dos membros Verª Prof.ª Lucia-tia da moto (Presidente), Ver. Valdir Oliveira (Vice-Presidente), Ver. Adelar Vargas- Bolinha, Verª Prof. Celita, Ver. João Kaus, Verª Pastora Lorena e Ver. Jorjão. Também presentes a secretária interina de Educação Maria Goretti Rocha Farias, a superintendente de Gestão de Pessoas Solaine Massierer e a futura secretária Lúcia Madruga. Dando início aos trabalhos, a Ver.ª Prof. ª Lucia justificou o convite em virtude de inúmeros questionamentos existentes na área da educação, sendo a falta de professores o primeiro assunto da pauta. Profª Lucia Madruga explanou sobre o trabalho que vem sendo realizado desde 01 de janeiro, que estão sendo realizadas agendas individuais para ouvir as escolas, com base no quadro de necessidades, instituído pelo Decreto Executivo 02/2008. Com relação ao processo de contratação, explicou que como não haveria tempo hábil para realização de concurso, o Município solicitou ao Ministério Público a prorrogação do processo que havia expirado em 31/12/2016. A partir do deferimento do Ministério Público, foi lançado edital de chamamento de 142 (cento e quarenta e dois) professores no dia 10 de fevereiro, dos convocados 38 (trinta e oito) não assumiram. No dia 07 de março foi lançado novo edital de chamamento. Porém, existem cinco disciplinas para as quais não existe banco de concursados. A futura Secretária falou que já foi encaminhada a solicitação para realização de concurso público, e que já foi realizado processo licitatório para escolha da empresa que realizará o concurso. Acredita que entre os meses de agosto e setembro já tenha servidores nomeados para substituir os contratados. Em virtude do pouco tempo de duração da reunião da Comissão e da extensão do assunto tratado, o Ver. Valdir Oliveira sugeriu que as informações fossem repassadas de forma documental. Dando seguimento a Verª Presidente, explicou que a pauta abrange vários assuntos e solicitou brevidade nas colocações. O próximo assunto da pauta foi a situação da Escola Vereadora Maria de Lourdes Castro, localizada no Residencial Leonel Brizola, que foi a única escola que teve um turno cancelado. A secretária interina falou que o ocorrido foi devido à falta de interesse por parte dos chamados, o que provocou uma defasagem maior. Com relação à falta de estagiários, foi colocado que a Lei das Necessidades Especiais ampliou a demanda, que a rede possui setenta casos de inclusão que necessitam de monitor individual, e que já foram contratados 93 (noventa e três) novos estagiários para suprir a necessidade. Com relação às vagas na Educação Infantil, as representantes falaram que o Município comprou o mesmo número de vagas do ano anterior, porém surgiu a necessidade de compra de novas vagas, pois houve aumento da procura por vagas para turno integral, e que o processo de compra encontra-se em análise. Com relação ao andamento das obras das creches municipais, a futura secretária falou que aconteceu na última segunda-feira, em Porto Alegre, uma audiência de conciliação, onde estavam presentes 47 (quarenta e sete municípios), e que não houve acordo com a empresa contratada. Então, cada município fará análise de sua situação e será agendada nova audiência. Dando encerramento à reunião, em virtude do esgotamento do tempo, ficou definido que a Secretaria de Educação enviará as informações por escrito, e

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 57 RUB.

que uma nova reunião será agendada na sede da Secretaria de Educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Leandra Lencina, e lavrada a presente ata, que por estar em conformidade, vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 58 RUB.

ATA 05-2017

REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 13h e 30min, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Educação Cultura e Lazer, contando com a presença dos membros Verª Prof.ª Luci -tia da moto (Presidente), Ver. Valdir Oliveira (Vice-Presidente), Ver. Adelar Vargas- Bolinha, Verª Prof. Celita, Ver. João Kaus e Verª Pastora Lorena. Apresentou justificativa de ausência o vereador Jorjão. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão, Prof.ª Luci Tia da Moto, trouxe informações sobre assuntos tratados na última reunião. Falou que novos estagiários já assumiram atividades como monitores nas Escolas do Município, atendendo ao estipulado na Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Também informou que será publicado na próxima segunda-feira, edital de convocação para cinquenta e três novos professores. Conforme definido na última reunião, foi agendada reunião na Sede da Secretaria de Educação, no dia 27 de março, às 14h. Dando seguimento, Prof.ª Luci falou sobre a situação das doze escolas infantis que não foram construídas. Disse que é necessário avaliar por que ocorreu a perda, e falou que gostaria de ouvir a ex-secretária Silvana Guerino para entender o que aconteceu. Com relação a este assunto, os vereadores decidiram inclui-lo na agenda da reunião do dia 27, e após se necessário, convidar a ex-secretária para participar de reunião da Comissão. Também foi discutida a possibilidade de formação de uma subcomissão para tratar sobre a construção das creches. As Vereadoras Prof.ª Luci e Prof.ª Celita trouxeram ao conhecimento dos vereadores, pauta que foi tratada na Comissão de Direitos Humanos, onde foi recebida a mãe de um adolescente diagnosticado com dislexia (dificuldade de aprendizado da linguagem), que está solicitando apoio para a prática de ações de conscientização sobre a doença. Prof.ª Celita falou da importância da presença de equipe multidisciplinar em cada escola, e sugeriu que o Programa de Atendimento Especializado Municipal (Praem) tenha um cronograma de atendimento às escolas, por região. Os vereadores decidiram convidar a mãe para participar da próxima reunião, onde será disponibilizado o tempo de 15 minutos. A seguir, o Ver. Valdir Oliveira fez a leitura do relatório da visita feita aos Ginásios Oreco, CDM e Clube 21 de Abril. Ver. Valdir relatou que recebeu um abaixo-assinado da comunidade, com mais de 200 assinaturas pedindo a reabertura da Academia que funcionava, até o final de 2016, nas dependências do ginásio ORECO. Para tratar desta e de outras questões envolvendo espaços de lazer, a Comissão decidiu convidar a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Marta Zanella, para participar da reunião do dia 30 de março. A Verª Prof.ª Luci apresentou aos vereadores o requerimento encaminhado pela Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande, onde é solicitado que a Câmara de Vereadores verifique a atuação, postura ética e decisão dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer na condução do processo de análise e julgamento de projetos apresentados por entidades que participam dos editais do PROESP. A Comissão deliberou ouvir o representante da Associação na reunião do dia 06 de abril. O Ver. João Kaus sugeriu que a Comissão, dando seguimento às visitas aos espaços públicos de lazer, fosse ao CEU da Nova Santa Marta (início), Ginásio Guarani e Ginásio São Marcos (Arroio Grande). A Comissão decidiu realizar as visitas antes da agenda com a Secretária Marta, então foi agendado para o dia 29/03, a

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 59 RUB.

partir das 8h e 30min, iniciando pelo CEU da Nova Santa Marta, onde os vereadores se encontrarão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Leandra Lencina, e lavrada a presente ata, que por estar em conformidade, vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 60 RUB.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Ata nº 08/2017

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 9:30hs, na Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Educação Cultura e Lazer, contando com a presença dos vereadores membros Prof.Luci-Tia da Moto (Presidente), Vadir Oliveira (Vice-presidente), Verª Prof Celita, Verª Pastora Lorena, bem como a representação das Assessorias dos vers. João Kaus, Jorjão e Adelar-Bolinha. A Secretaria de Educação estava representada pelas professoras Maria Gorete Rocha Farias(Secretaria Interina) Lucia Madruga(futura Secretária), Solaine Massierer(superintendente de Gestão de Pessoas), Viviane Alcantara (superintendente administrativa e financeira) e profª Gisele Bauer, responsável pelos programas sociais. Para dar início aos trabalhos, a Presidente Verª Luci- Tia da Moto faz a apresentação dos vereadores presentes que compõe a Comissão e diz que o motivo que permeia a reunião é a pendência de alguns assuntos que não foram respondidos na reunião anterior, principalmente, a falta de professores em algumas escolas. A Secretária Interina Maria Goreti diz que a aproximação com o Legislativo é muito importante e passa a palavra à futura Secretária Municipal de Educação, Srª Lúcia Madruga. Esta diz ter intenção de fazer parceria e juntar forças para apresentar o melhor trabalho para a Educação. Inicia, dizendo que a falta de planejamento na transição acarretou para este início de ano letivo, a falta de profissionais na área educacional. Para explicar melhor foi passada a palavra para a Srª Simone (superintendende de Gestão de Pessoas) que diz que as providências já estão sendo tomadas, como: 1) Dentro dos prazos legais, estão em trâmite 05 editais; 2) Para agilizar os termos de desistências dos professores, eles estão sendo efetuados por chamada oral mas, também poderão ser feitos via e-mail. Cita as escolas que ainda não possuem professore para os anos iniciais: a Escola João Pedro Menna Barreto, com medidas adotadas na junção das 5ªs séries, para assegurar o ano letivo, bem como a Escola Medina. Com a palavra o Ver. Valdir que cita informações recebidas que se referem ao transporte escolar, onde a população alega a existência de 06 ônibus parados na Prefeitura que são utilizados somente para os passeios e que faltam motoristas. Cita também, as aulas de informática que possuem computadores e não estão sendo utilizados. A Ver Luci explica que existem problemas na rede elétrica, que são bifásicas e precisa alteração para trifásica. Caso contrário, acarreta quedas de luz constantes. Manifesta-se a Srª Simone dizendo que os professores precisam ser capacitados como profissionais de rede para que os equipamentos sejam usados como ferramenta pedagógica. O Emai (Escola Municipal de Aprendizagem Industrial) está capacitando os professores para que todos possam ter acesso e também, o domínio de uso das mídias no intuito de agilizar o ensinamento dos alunos cibernéticos. A proposta é computador dentro da sala de aula com vídeo para interagirem. Outro assunto pautado é a Recuperação de aulas. A Prof.Gisele Bauer explica que o ano letivo tem 200 dias por conta das greves, as direções das escolas se agilizaram para ter o dia letivo. Mas há classes escolares que não tem aulas que são: os 2º e 4ª ano da Escola Bandeira Medina; a Escola João Pedro, ficou poucos dias sem e no Maria de Lourdes Castro, algumas turmas ainda não tem aulas. A Verª Celita diz que a legislação permite que somente 06 sábados poderão ser utilizados para a recuperação das aulas e que o ano civil

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 61 RUB.

termina em 31.12.2017 e o ano letivo pode ser estendido. A Prof. Gisele diz que a recuperação letiva e pedagógica será efetuada sem nenhum prejuízo aos alunos e que a demanda será atendida pela contratação de professores. A secretária Lucia informa que o processo licitatório em curso está parado porque uma empresa entrou com recurso. A Srª Simone informa que os contratos emergências serão de no máximo 06 meses. Para o ano de 2018, haverá planejamento com a demanda dos concursados. Fala também, que o Plano de Educação para o ano de 2018, o edital de concurso preverá o Movimento de Transferência. O Ver. Valdir pergunta se existe a possibilidade da terceirização no planejamento? A Secretária, responde que no momento não. A Ver Celita diz que existe uma diferença entre um quadro efetivo e um quadro particular e que é preciso primar pela efetividade para que os valores não se percam., como a interação professores x pais , professores x comunidade. A Prof. Lúcia Madruga que a escola precisa ter membros permanentes para poder ficar perto da comunidade. A Prof. Gisele manifesta-se dizendo que a educação não é só um serviço. Na sequência, a Secretária Lucia explica as atribuições dos cargos de monitores e cuidadoras. Conforme a Resolução 30 de 2011, Monitores são atribuições dadas para os estagiários que prestam serviços em creches; quanto a relação existente criança/adulto no que exceder o número estipulado na Resolução com educação infantil , o professor deverá ser auxiliado por auxiliar ou monitor (art. 22); Quanto ao atendimento aos alunos especiais, normatizado pela Nota Técnica 19/2010 que deverá ser disponibilizado, sempre que o aluno necessitar da ajuda deverá ter um cuidador e esse é, tão somente, um auxiliar e não substituirá o professor, porque sua função não é pedagógica. Há, também, a normativa 24/2012 sobre o aluno autista, que através de recomendação médica a Secretaria de Educação demanda sobre o professor de apoio, que seria essencial que fosse um profissional psico-pedagogo. Como o cargo não existe, a função é desempenhada pela pedagoga. Confirma a Prof. Luci, que existem as funções, mas o quadro não dispõe dos cargos. Fala que o professor, sim, pode ocupar outros cargos, como o de supervisão, orientação e direção. A Prof. Gisele fala do trabalho que o PRAEM desenvolve desde 2012 e que dá atendimento especializado para os alunos necessitados e aos seus familiares, dispondo de psicólogo, fonoaudiólogo e que é através da Indicação da Escola que o agendamento para o atendimento é efetuado. Para responder ao Ver. Valdir, a secretária tratou do Transporte Escolar. Diz que os ônibus não ficam parados, estão sempre em atendimentos aos projetos pedagógicos e que um deles ainda supre a necessidade da rota para a Escola José Paim. Que existem licitações em andamento para dar continuidade aos trabalhos e revisando contratos. Na sequência, para finalizar suas explanações, a secretária falou da situação das 10 creches do programa Pró-Infância: 1) Cipriano encontra-se com 65% das obras concluídas e que o cronograma de entrega está programado para o mês de Outubro do corrente ano; 2) A existente na Vila Brenner está com 45% das obras concluídas. Elas terão condições de abranger 120 crianças. As cinco creches iniciadas estão paradas em processo judicial para troca junto ao FNDE da modalidade de construção. Existem outras cinco que ainda não foram iniciadas e que estão em solicitação de aprovação para suas construções. Comentou também, sobre a Central de vagas onde foram negociadas com as Escolas Particulares, 759 vagas. O Ver. Valdir fala sobre uma denúncia recebida, relacionada ao funcionamento da Escola Francisco Spinelli, onde estaria havendo maus tratos aos alunos e de profissional que existe no papel

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 62 RUB.

e não cumpre sua jornada de trabalho, a sua nutricionista. A denúncia ficou de ser averiguada. Diz, também, que como líder de oposição não está para desgastar o governo, mas sim para contribuir com o Poder Executivo e que permanecerá atento de forma democrática A Ver. Prof.Celita pergunta o número de crianças existentes na Educação Infantil e fundamental? Informa a Secretária que são, atualmente, 6.526 alunos e conclui dizendo que manterá uma relação direta com as Escolas para diagnosticar a realidade da rede de ensino. Para finalizar, a Ver ªProf Luci-Tia da moto agradece a atenção dispensada à Comissão e frisa que a Educação é muito importante para ela e que tem um lema " mexeu com a educação, mexeu comigo" e isso é apartidário e enquanto parlamentar age com trabalho e transparência e como professora com muita dedicação para aqueles que cuida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Tânia Torres, e lavrada a presente ata, que por estar em conformidade, vai assinada por todos.

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 63 RUB.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
Ata nº 10/2017

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 8:00hs, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Educação Cultura e Lazer, contando com a presença de todos os vereadores-membros. Convidado a participar da nossa reunião e presente estava o Sr. Givago Ribeiro, representando o Canoísmo de Santa Maria. A Presidente Luci-Tia da Moto dá início aos trabalhos, comentando sobre a matéria publicada no Jornal intitulada " PROESP será fiscalizado pela CMVSM" que referia-se a reunião solicitada pela Associação Parceiros do Clube do Coração (APCC) e realizada nessa Comissão no dia 06.04.2017. Por conta disso, disse ter sido procurada pelo Sr. Vitor Bertóia, que é membro do Conselho Municipal de Desportos (CMEL), para serem ouvidos pela Comissão. Para conhecimento da comissão, o Ver. Valdir diz que, através de sua assessoria de imprensa, presta esclarecimentos sobre suas agendas. A Verª Luci diz que este assunto é da Comissão e enquanto Presidente da mesma, ele será tratado pela Comissão. Para atender o pedido da CMEL, pergunta se poderá ser agendado o dia 20.04. Dá ciência do ofício expedido pelo SIMPROSM que quer apresentar suas reivindicações, sugere a data do dia 27.04.2017. Após as deliberações e referindo-se ao Sr. Givago, a Verª Profª Luci-Tia da Moto lhe informa que o convite para a presença nessa reunião , se deu pela reportagem apresentada no Jornal onde diz ser contrário a forma de aprovação de julgamento dos projetos do Proesp 2017 e que foi referido pela Associação (APCC) que também, não concorda e pede que a Câmara verifique a atuação, postura ética e decisão dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer –CMEL na condução do processo de análise e julgamento de projetos apresentados por entidades que participam dos editais PROESP, em atenção ao do ano de 2017. Como teu nome foi citado por eles como membro representativo da Associação de Canoagem, foi acordado nessa Comissão que trouxesse subsídios para que a Comissão dê sequência a solicitação efetuada pelo APCC. O Ver. Valdir manifesta-se, dizendo que o papel dos vereadores é só de fiscalizadores e que de acordo com as informações colhidas, a Associação por orientação do Ministério Público, deveria fazer os trâmites legais, passando o assunto para a Câmara de Vereadores de Santa Maria, dentro da Comissão pertinente. Com a palavra o Sr. Givago, que ratifica que não falará pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do qual é superintendente e sim, como membro representativo da ASENA-Associação Santa-Mariense de Esportes Náuticos. Informa que a Lei que criou o Conselho é de 1986 e ela precisa ser revisada. O perfil existente à época é bem diferente e inoperante para os dias atuais. Que o PROESP nasceu em 2008 e que diante do relato apresentado, há necessidade de ser alterado. Cita o seu irmão que é campeão olímpico pela canoagem e que por falta de incentivos necessários para continuar como atleta de ponta, teve que ser adotado pela cidade de Caxias do Sul-RS, porque da sua cidade de origem, Santa Maria-RS, não conseguiu obter os incentivos para continuar como atleta campeão olímpico que foi. Diz que quando foi convidado pelo Prefeito Schirmer para auxiliar na Secretaria de Esportes, lhe foi pedido que informasse o que poderia ser feito no futuro, para os legados olímpicos? Diz ter pedido o despertar para a realidade. Fala que ser ético, não está relacionado com Lei e sim com o pessoal. Todos são sabedores que existem leis que não são éticas, mas carrega de berço as lições éticas

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 64 RUB.

ensinadas em casa. Esta denúncia é positiva para o esporte, pois desestabiliza o sistema e mexerá com as coisas que não estão claras e nem transparentes, já que o dito na Lei pode dar interpretação equivocada. O Sr. Gilvan pretende garantir para a próxima geração a certeza de preconizar o desenvolvimento educacional através do esporte. Acredita que o esporte é uma ferramenta tão importante quanto o português, a matemática. Exemplifica com o futebol onde o apito coordena um número grande de pessoas, só porque existem regras claras e os jogadores para jogá-lo precisa obedecê-las. O Conselho é importante acima de tudo porque tem 14 entidades envolvidas. Diz que na esfera Federal para adquirir os recursos para os projetos, existe um processo demorado e que quando aprovados, não recebem dinheiro e sim, os materiais que serão utilizados. Diz que para a canoagem, o Ministério dos Esportes faz acompanhamento em tempo real, por conta das medalhas recebidas. O Ver. Valdir pergunta ao Sr. Givago, o que na sua visão, deverá ser mudado na Lei do Conselho para que haja atualização, transparência nas prestações de contas e na constituição do Conselho? Deverá haver mudança na Lei do Conselho ou mudança na Lei do PROESP? A Verª Luci Tia da Moto diz que quem pediu essa mudança para a adequação da realidade, que se diga não foram por falhas, é uma pessoa experiente nos esportes. O Ver. Valdir diz que as alterações nas leis são para ter a consciência coletiva do esporte e não para levar interesses não coletivos. O Sr. Givago diz que quando o recurso é público é necessário que tenha impacto social. Não tem nada contra ninguém mas pode haver apropriação de objetivos. Julga importantes que as entidades interessadas busque maior capacitação para fazer a apresentação de seus projetos para que eles não se tornem impossibilitados por não seguirem as normas . Cita o Projeto Mãos Dadas, que faz com que as pessoas que trabalham com os projetos sejam capacitadas para fazê-lo com um índice de rejeição práticamente zerado. Conclui que o mandato terá valido a pena se conseguirem efetuar esta alteração na Lei. O Ver. Jorjão manifesta-se dizendo que o paradigma é o esporte e a sustentabilidade social. Que a política está para servir e não para ser servida. Sintetiza a Verª Luci, que o livro dos esportes é permitido, mas não se torna ético, porque a verba recai para um membro do Conselho e precisa ser melhor estudada. Parabeniza a atitude do Sr. Givago pela iniciativa. Se conseguirem fazer adequações na Lei será ótimo. O Ver. Valdir sugere a possibilidade de Gilvan pontuar suas necessidades para esta Comissão. A Verª Luci sugere à Comissão que se realize audiência pública para ouvir todos os envolvidos no processo. O Gilvan diz que é importante que haja participações e que sejam de todos. A Verª. Luci-Tia da Moto explica que os Conselhos Municipais sofrem dificuldades porque os servidores representantes são cedidos para estarem lá e no Conselho Municipal de Esporte é representado só por voluntariados. O Ver. Jorjão sugere que a Secretaria de Esportes estabeleça um percentual de servidores para participarem. A Verª Luci-tia da Moto informa que os servidores municipais precisam ser nomeados por portaria para poderem participar das reuniões dos conselhos. O Sr. Givago informa que o Conselho só é deliberativo para o PROESP e nada mais. Acha que para as deliberações acontecerem é preciso ter um quórum mínimo de participantes. A Verª Luci Tia da Moto diz que esta prática acontece com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Continua o Sr. Givago que lá, em Caxias do Sul, existe limite para o Recurso e para o feitio dos projetos existe um corpo técnico especializado e as coisas evoluem. Conclui que boas idéias não garantem bons resultados, mas uma boa organização garante. Não se pode frustrar

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 65 RUB.

sonhos porque assim, frustram vidas. Hoje a grande transformação precisa acontecer na base e o esporte é vital. O Ver. Adelar-Bolinha informa que a Profª Glaia do judô, luta com dificuldades por não ter incentivo. Para concluir, a Presidente Verª Luci-tia da moto agradece a presença do Sr. Givago e por todos os seus esclarecimentos e diz ter orgulho em vê-lo participar como superintendente de esportes na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e também, ter se aperfeiçoado para explanar sobre tudo. Diz ser muito gratificante saber que o discípulo superou o mestre, já que foi seu aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi secretariada por mim, Tânia Torres, e lavrada a presente ata, que por estar em conformidade, vai assinada por

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 66 RUB.

Ata nº 04/2017

Comissão Especial para tratar da " Fiscalização no cumprimento da Lei Municipal nº 5863/2014.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 9h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, reuniu-se a **Comissão Especial para tratar da " Fiscalização no cumprimento da Lei Municipal nº 5863/2014, conhecida como a Lei dos Taxis.** Presentes na reunião os vereadores-membros Ver. Luci-tia da Moto (Presidente), Ver. Daniel Diniz(Vice-Presidente) e Ver. Juba(Relator) bem como, os representantes do SINDITAXIS (Sindicato dos Taxistas de Santa Maria-RS): Srs. Marco Antonio Fogliato (vulgo Chaleira) e Moacir da Silva –Presidente da Federação Estadual dos taxistas. O Ver. Juba explana sobre o trabalho da Comissão, o objetivo da participação dos representantes do Sindicato e informa que o representante da ATASM elencou algumas questões como a documentação exigida para ser taxista e seus entraves. A Verª Profª Luci-tia da moto endossa as palavras do Ver. Juba e acrescenta que comissão foi formada a partir da manifestação ocorrida nesta Casa pelos taxistas e que tem por objetivo ouvir as posições e questionamentos dos interessados com a finalidade de fazer um relatório e encaminhar aos órgãos competentes. Manifesta-se o Ver. Daniel perguntando aos convidados, se para a Lei 5863/2014 há algum artigo que tenha que ser considerado e reestudado? Com a palavra o Sr. Moacir que diz que tudo começou com o aplicativo que fez a categoria dos taxistas olhar para dentro de si. Considera que, atualmente, os melhores atendimentos em serviços de taxi no Brasil, estão em Santa Maria, pois atendem com uma melhor frota e o regramento aos taxistas deixa uma melhor qualidade em servir, uma vez que o número de taxis dobrou, tem trabalho para todo mundo e o serviço melhorou muito por conta da qualificação. Acha que a lei é para ser cumprida e é boa. Pergunta o Ver. Daniel se fala como taxista? Diz que fala como permissionário. Com a palavra o Sr. Marco Antonio que diz que existem três pedidos de revogação de cláusulas do decreto: 1) Uso obrigatório das maquinas, que seja facultativo; 2) Entrega obrigatória de Escala, onde todo fim do mês é necessário fazer um relatório das 6h dos serviços diários efetuados no taxi para maior controle. E está havendo com a fiscalização, multas indevidas porque o motorista da escala não se encontra no ponto, no momento da fiscalização. Explica o Sr. Moacir que quando a lei foi feita, teve um intuito de maldade e pergunta qual é o interesse do serviço público com o táxi? Atender a população. Mas o que está ocorrendo, hoje, é se o motorista está à disposição e não o táxi. A Lei 6.049 permite que proprietário tenha dois auxiliares, ou seja, um carro ajuda três pessoas. Então, o intuito é que este carro esteja à disposição da população e não dar importância para a pessoa que o conduz. 3) É sobre o reajuste que foi dado com a condição de que o carro deveria ser equipado com uma câmera. Pergunta a Verª Luci-tia da moto se isso não invade a privacidade do passageiro? Concordam. Pergunta o Ver. Daniel Diniz se em outros municípios do porte das cidades de Caxias do Sul, Canoas, Eldorado possuem as câmeras? Responde o Sr. Marco que não. Fala também, dos uniformes em relação a cor dos sapatos e sandálias, que há uma inconformidade. Explica que as camisas a serem usadas devem ser brancas ou pretas, caso usar uma polo branca e tiver um detalhe em preto já é autuado, o que torna a fiscalização muito radical. Os taxistas estão bem conscientes, hoje, e trabalham com suas camisas emblemadas com

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 67 RUB.

as logomarcas dos SINDITAXIS ou COOPAVER ou ATASM. Informa, também, que nos pontos existem um coordenador, vice-coordenador de ponto e que eles são escolhidos em assembleia e se o ponto é grande, existem os auxiliares. Manifesta-se o Sr. Moacir, frisando que o serviço está muito bom, acha que devem ter regras, mas não devem ser radicalizadas e o que desejam é igualdade de condições com os aplicativos. Que eles tenham deveres e obrigações que nem os taxistas regidos pela Lei. O Ver. Daniel manifesta-se dizendo que esta é a chance de se manifestarem, porque não haverá outra nos próximos 03 anos e meio e que não terá outra comissão semelhante para tratar deste assunto, porque esta Casa não permite isso. Então, é importante fazerem suas colocações, para que nossa Comissão tente propor melhorias. Nosso grupo analisará, passará ao Presidente para que ele possa estar ciente dos assuntos tratados nas nossas reuniões para ter conhecimento e manifestar-se, quando necessário. O Sr. Moacir diz que não precisaria ter em nossa cidade duas lideranças como a ATASM e SINDITAXIS para uma mesma categoria, no que a Ver. Luci-tia da moto aponta que se a categoria fosse unida, os objetivos seriam atingidos com mais facilidade. O Ver. Daniel pergunta ao Sr. Moacir quais são as associações que existem em santa Maria que estão associadas ao seu Sindicato? Ele explica que a Federação é uma Entidade Sindical de grau superior e abrange os taxistas e transportadores autônomos de passageiros, onde está Presidente e estou falando por ela e como permissionário em Santa Maria. Hierarquicamente, há a Entidade maior que é Confederação Nacional de Transportes, abaixo, as Federações Estaduais e nos municípios, os Sindicatos, no qual o Sr. Marco Antonio está presidente e por fim, existem algumas associações. Pergunta o Ver. Daniel quais são as associações. Responde o Sr. Marco Antonio que conhece a ATASM que não é filiada ao Sindicato. Pergunta a Verª Luci-tia da moto se os taxistas são filiados? Responde o Sr. Marco que um ou dois. A Verª Luci-tia da moto cita que para a Educação existem o Sindicato dos Professores Municipais, as escolas tem suas associações e todas elas, obrigatoriamente, tem que estarem ligadas ao Sindicato dos Professores. Com vocês é assim, pergunta? Diz o Sr. Marco Antonio que não se pode obrigar, no que o Ver. Daniel diz que é preciso rever isso. Acha que a ATASM veio para somar, e o que está faltando são os detalhes que devem ser acertados. É por isso que o Poder Legislativo com seus 21 vereadores está dando essa oportunidade, para o acerto. Pergunta sobre a COOPAVER, o UNIVERSITÁRIO? Responde o Sr. Moacir que a COOPAVER é uma cooperativa que é uma representatividade comercial da categoria. Os sócios da Cooperativa são os mesmos do Sindicato. A Universitária é o serviço de rádio-táxi. Quanto as Associações sabemos que existem, mas não sabemos sobre elas. A prof. Luci-tia da moto diz que pelo que já leu, o que precisa ser regrado é como se criar uma associação, para que ela não seja, conforme parecer de vocês, um motivo para o não cumprimento das horas a serem trabalhadas, quando pertencentes à Diretoria. O Ver. Daniel manifesta-se dizendo que pode ser um artifício que está sendo usado por aquelas pessoas que não querem cumprir a lei. Responde o Sr. Moacir que em síntese, o que devemos exigir é que o carro preste serviço à população e não as pessoas. O Ver. Daniel diz que é preciso se fixar no prefixo. Pergunta ao Sr. Marco Antonio, como presidente do Sindicato, se conhece as outras associações? Responde que conhece as pessoas e não como associações. Manifesta-se o Sr. Moacir para dizer que se tivessem tido esta oportunidade de esclarecimentos há quatro anos atrás, não precisaria ter acontecido tudo o que já ocorreu com a categoria. A Verª Luci diz que o

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 68 RUB.

que passou, passou. Manifesta-se o Ver. Juba para dizer que de acordo com as redes sociais, a população deseja o serviço dos aplicativos, no que diz o Sr. Moacir que os aplicativos é uma realidade e que já existem e estão trabalhando. O Ver. Daniel diz que ficou claro para ele que o Sr. Moacir não é contra os aplicativos, desde que seja regulamentado com os mesmos direitos, deveres e obrigações. Há concordância. O Ver. Daniel pergunta se os participantes podem nos entregar a documentação referente aos assuntos aqui tratados até o dia 21.07.2017, bem como suas considerações e o "print" da foto da propaganda do aplicativo que foi feita nas redes sociais, a relação dos fiscais para que possa compor os anexos do relatório desta Comissão. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião que vai aqui, por mim, Tânia Torres, lavrada em ata e se achada conforme, assinada por todos.

VERª PROFª LUCI – TIA DA MOTO
Presidente

VER.DANIEL DINIZ
Vice-Presidente

VER. JUBA

Relator

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 69 RUB.

Ata nº 14/2017

Comissão Especial para tratar da " Fiscalização no cumprimento da Lei Municipal nº 5863/2014.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 14h, na Sala Adi Forgiarini da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores-membros juntamente com os representantes da ATASM Sr. Marco Antonio Arruda, Sr.Rodolfo Bopp e Sr. José Farias. Aberto os trabalhos, a Verª Profª Luci-tia da moto explica que o objetivo da reunião é fazer um estudo detalhado das cláusulas, parágrafos, incisos e itens da Lei 5863/2014 e seus Decretos 067/2014, 157/2014 e 14/2016. O Ver. Daniel diz que talvez não tenham outra oportunidade para fazer sugestões, caso forem necessárias, as adequações na Lei. O Ver. Juba inicia a leitura pelo **DECRETO EXECUTIVO Nº 067/2014**, que após entendimentos item por item, sugerem as seguintes alterações para: **Artigo terceiro**: "*O número autorizado de veículos para a prestação de serviços de Taxi será .....*": **Comentário**: Foi observado que o último senso do IBGE efetuado em 2016, constatou alteração na população para 278.445 habitantes, mas o número da frota de veículos não foi atualizado, ficando a categoria defasada em 20 novos prefixos. **Sugestão:** cumprimento da lei. **2) Artigo 6º: "** *A autorização para a prestação dos serviços de taxi, preservado o direito adquirido, decorrerá de processo licitatório, onde serão publicizados os prefixos e seus respectivos pontos de estacionamentos. § 1 e 2:"* **Comentário**: Existem 125 cadastros de reserva; **Sugestão:** Decretar a vacância dos prefixos por falecimento, desinteresse ou inadequação e fazer chamamento imediato do cadastro de reserva, cobrando a responsabilidade do artigo. Fiscalização mais atuante. **Artigo 9°:** "*Fica expressamente proibida qualquer publicidade no veículo de taxi que atente contra a moral e os bons costumes, bem como propaganda: político partidário, de cigarros, de bebidas alcóolicas e/ou outras que não sejam de interesse público no seu § 2º*": **Sugestão**: O Município poderia fazer uso com publicidades das seguintes Secretarias de Educação, Saúde e Finanças (sobre IPTU, por exemplo); **artigo 11**: "*O autorizatário deverá organizar sua escala pessoal de prestação de serviço de forma a cumprir uma jornada semanal mínima de 30 horas, correspondendo a seis horas diárias, sendo o restante da jornada distribuída em seus dois auxiliares a fim de cumprir com a jornada mínima do veículo de 16 horas diárias" e seus § 1º e 2º:* **Sugestão:** Multa por não cumprimento do veículo e para o permissionário sejam dados três advertências e a cassação da licença;: **artigo 14**: " *A tarifa dos serviços de taxi será composta por uma parte fixa (bandeirada) e de uma parte variável, proporcional ao percurso..... e seus §1º e 2º":* **Sugestão:** Colocar à disposição do usuário um telefone 0800 e adesivo informativo no interior do veículo com o prefixo, placa do veículo e o horário das bandeiradas 1 e 2, com o objetivo de o cidadão ajudar na fiscalização. Caso houver flagrante do mau uso da bandeirada, que a multa seja considerada gravíssima; **artigo 16:.** "O estacionamento de veículos táxis só poderá se dar nos pontos estabelecidos pelo município, com a devida sinalização regulamentar horizontal e vertical observando as seguintes categorias e seus **itens I: Ponto fixo**: faltam vagas e sinalização; **Item II: Ponto Livre:** Local de grandes eventos- ok; **Item III - Ponto Livre provisório:** Há dificuldades. **Sugestão**: A Prefeitura tem que comunicar as associações e sindicatos que deverão

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 70 RUB.

disponibilizar carros para atender a população no evento tal, sejam determinados os locais com trinta dias de antecedência; **Artigo 18**: " *Qualquer ponto de estacionamento de táxi poderá, em atenção ao interesse público, ser extinto, transferido, ampliado ou reduzido, assim como o número de vagas para o veículo de táxi.*"; **Sugestão:** *Estudo técnico prévio com consulta junto a categoria para averiguação das demandas existentes para não desprover o serviço e não abrir margem para o uso do executivo por falta de veículo no ponto.* Ex. Remoção de veículo do Ponto *existente na Benjamin Constant cuja movimentação era de 600 corridas/dia.* **Artigo 19:** "*"Havendo passageiro no ponto sem que exista no local veículo disponível fica permitido a qualquer outro táxi realizar o serviço":* Problemática: A rodoviária. **Sugestão:** Ponto livre na rodoviária em datas especiais que geram grandes demandas, acompanhados da fiscalização do setor competente. **Artigo 22:** "*São atribuições do coordenador: itens I,II,III, IV e V:* **Sugestão:** Para o carro que não se encontrar no ponto deve haver multa e se o autorizatário não trabalhar às 06 hs diárias deve ter sua licença cassada. **Artigo 23: "**Constituem deveres e obrigações do autorizatário além dos previstos na Lei 5863/14 e seus Itens II e VI": **Sugestão**: Serem revistos os uniformes; adesivo interno para manter a limpeza. Caso veículo não estiver asseado, multa para o autorizatário; **Artigo 24:** " *É dever do condutor do veículo táxi, além dos previstos na Legislação de trânsito e seus itens II e IX:* **Sugestão: II-** rever; **IX**- pena gravíssima, cassação imediata**; Artigo 26:** " *As infrações aos dispositivos legais, inclusive as cometidas pelos seus auxiliares, sujeitarão os autorizatários do serviço as seguintes penalidades conforme a gravidade da falta, após a instauração do devido processo administrativo onde seja garantido o contraditório e a ampla defesa e seus itens de I V*": **Sugestão**: Agilidade nos PADs; **Artigo 27**: " *A inobservância ao disposto neste regulamento será classificada conforme a sua gravidade em infração de natureza leve, média, grave ou gravíssima".* **Sugestão**: Atuação mais presente da fiscalização; **Artigo 33:** " *Os valores das multas/penalidades pecuniárias decorrentes das infrações no serviço de táxi no Município de Santa Maria, nos termos do §2º do artigo 33 da Lei Municipal 5863/2014 e seus itens I,II e III*; **Sugestão:** As multas precisam ser dobradas e seja cumprida a lei para o item I. Na sequência, passou-se a revisão da ***LEI MUNICIPAL 5863/14***: **CAPÍTULO II – DAS NORMAS GERAIS – Seção II – das autorizações: artigo 3º:** " *O serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel-taxi será autorizado pelo prazo máximo de 15 anos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante.....*" **Considerações:** §1º: Consideram que não está sendo cumprido o total de 01 veículo para cada autorizatário; §3º e § 4º e §5º existem prefixos em inobservância com as normas descritas na lei, como os prefixos: 005, 037, 060,078,130, 132,143,146, 147,151,157 e 191 que não estão trabalhando. .**Artigo 4º "** *As autorizações para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel-táxi somente serão expedidas se forem atendidos os seguintes requisitos*"- ***Item II: letra e):*** **Considerações:** está em desconformidade com a lei, pois o curso de turismo para o pretenso taxista deve ser provido pelo Município e não pelo candidato. **Sugestão:** a) Enquanto não houver o curso disponível pela prefeitura, que seja expedido um alvará provisório; b) que o curso de turismo seja efetuado só para o autorizatário e para os auxiliares seja efetuado um curso de Relações públicas. ***letra f:*** **Considerações:** o sr. José Farias explica que o município cobra

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 71 RUB.

o pagamento do INSS em dia. No entanto, a Lei exige tão somente a inscrição no INSS. Diz que não compete a Prefeitura Municipal fazer a cobrança e nem deixar de liberar a documentação se estiverem com o imposto atrasado; Explica o Ver. Juba que o autorizatário deve ter o INSS em dia, e o auxiliar também, porque ele não é empregado. O Sr. Jose Farias fala sobre exigência do IPTU em dia. Diz que caso o auxiliar more de aluguel, não poderá se responsabilizar pelo IPTU atrasado do proprietário; **Comentário**: Muito entrave na Prefeitura; **Sugestão**: autorização provisória. **Seção III do Autorizatário: Artigo 6º**: "*O autorizatário pessoa física e o auxiliar de motorista de taxi dever estar inscrito junto ao ISSQN na atividade de Motorista de táxi e possuir alvará de localização de estabelecimentos e atividades*": ***Considerações:*** Sr. Rodolfo diz que está demorando 30 dias para liberação do selo; Sr Arruda diz que acha correto a visita na casa para expedir o alvará de localização, porque inibe a participação de quem não mora na cidade. Não haveria necessidade da exigência do alvará sanitário e nem vistoria em carros zeros que já tem revisão Inmetro; **Seção IV – DO AUXILIAR DO MOTORISTA**: **Artigo 11 -Item IX** – *Comprovante de participação do curso de introdução ao Turismo.....*"; **Sugestão:** Deverá ser expedido um alvará provisório até a data da realização do curso oferecido pelo Município; **CAPÍTULO IV – DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO- artigo 30: " "***Define-se como ponto de estacionamento de táxi o local de espera e embarque de passageiros, devidamente identificados com sinalização vertical e horizontal, de uso exclusivo dos veículos destinados ao transporte individual de passageiros.*"- Comentam os representantes da ATASM que por conta do nosso trânsito estrangulado, existem muitas multas imputadas por pararem em locais de carga e descarga. Não são autorizados em largar passageiros em fila dupla. Citam que em ruas centrais e importantes, como Acampamento e Rua Pantaleão não existe parada para os táxis embarcar e desembarcar passageiros. A Verª Luci cita o caminhão do lixo que para em qualquer lugar e atrapalha as ruas por onde andam e nada acontece. **Sugestão:** Bom senso nas autuações em locais que não existem paradas para taxi. Para a rua do Acampamento a parada poderia ser indicativa junto com as paradas das farmácias. Deveriam usar o corredor de ônibus transportando passageiros, como fazem os azulzinhos. **Seção V- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: artigo 13º- "** *O autorizatário deverá manter o veículo em atividade, a disposição da população por período não inferior a 16horas, inclusive em dias não úteis, sendo de sua responsabilidade a organização e implementação da escala de trabalho para o veículo*": **§1º Sugestão:** Multa por não cumprimento do horário do veículo e ao permissionário que não cumprir sua jornada, ter advertência e a cassação do selo. **Letra a) Sugestão:** Estipular o mínimo de 50 associados ativos, inscritos num prefixo para se criar uma associação. O Sr. Arruda exemplifica com a criação da Associação ASPATAXI que é formada apenas com o corpo da diretoria. Presidente, Tesoureiro e Secretário. Artimanha para não cumprir a carga horária estipulada. O Sr. Arruda diz que em Santa Maria existem: SINDITAXI, ATASM ,COOPAVER E RADIO TAXI UNIVERSITÁRIA que são as representativas da categoria e que a COOPAVER é só uma cooperativa. **Máquina de pagamento com cartão:** Sr. Juba pergunta qual a posição da ATASM quanto ao cartão? **Sugestão**: Ou obriga o uso do cartão ou deixa opcional, mas que seja efetuada ampla divulgação à população. Selo informativo no interior do veículo informando que aceita cartão. Para finalizar a reunião foi solicitado um Pedido de

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 72 RUB.

Informações com as seguintes indagações: 1) A relação nominada dos autorizatários titulares e de reserva; Cópia do último processo licitatório para o preenchimento das vagas para exercer o serviço de táxi; 2) Lista de localização de todos os pontos de taxis existentes no município de Santa Maria; 3) Quais são os sete táxis adaptados para as pessoas deficientes de mobilidade reduzida, seus prefixos e seus pontos de localização. 4) Relação discriminada de todas as autuações de auto de infração de trânsito efetuadas; 5) Relação discriminada de todas as denúncias por infringência aos artigos 31%1° e artigo 34,I e II do Decreto Executivo 67/2014 e seus andamentos. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, que vai aqui lavrada em ata e se achada conforme vai assinada por todos.

VERª PROFª LUCI – TIA DA MOTO
Presidente

VER.DANIEL DINIZ
Vice-Presidente

Ver. Juba
Relator

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 73 RUB.

Ata nº 002 – COMISSÃO REPRESENTATIVA- FEVEREIRO.....
Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, na Sala Coronel Valença as 9 h, com a presença dos vereadores (as)**: Adelar Vargas dos Santos, Alexandre Pinzon Vargas, Daniel Diniz, Deili Silva, Francisco Harrison de Souza, Juliano Trindade, João Kaus, João Ricardo Vargas, Jorge Trindade, Leopoldo Vanderlei Ochulaki, Lorena Santos, Luci Beatriz Duarte (Tia da Moto), Manoel Badke, Maria Aparecida Brizola Mayer, Ovídio Mayer.** Sob a presidência do vereador Após verificação de quorum e havendo número regimental, o Presidente, **Admar Pozzobom** deu por aberto os trabalhos da- **DA COMISSÃO REPRESENTATIVA- FEVEREIRO DE 2016- COMPOSIÇÃO- Mesa Diretora** Vereadores; Ademar Pozzobom, Francisco Harrison de Souza, Ovídio Mayer, Manoel Badke e Cel. Ricardo Vargas – Vereadores Suplentes- Marion Mortari e Doutora Cida- Na reunião da Comissão Representativa realizada nesta quinta-feira (02), a - **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS- Ofício- 016/2017 - IPASSP**- Política de Investimento do IPASSP-SM- **RELATORIOS DE VIAGEM- Leonir Dutra Sobrinho, Alexandra Ribeiro de Souza Schimanko e Marli Prevedello Viera.**-POA- Saída 18/01/2017 e Retorno 20/01/2017-- Participação no Curso " Pronim LC- Registro de processos e contratos, promovido pelo GOVBR-SUL (Dueto). Relatório e comprovantes à disposição na Diretoria Legislativa. **-TRIBUNA LIVRE- Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria. Assunto Reforma da Previdência. Orador: - Celio Fontana, que** teceu críticas à proposta da reforma previdência. "Da forma como está a proposta, vai trazer prejuízo aos agricultores. Os grandes prejudicados serão os pequenos produtores rurais", comentou. O vice-presidente do Sindicato, Delcimar Borin, fez um histórico dos direitos previdenciários dos trabalhadores rurais, destacando que as conquistas são recentes e, mesmo assim, o governo federal quer restringir os benefícios. Criticou a PEC 287 que, além de aumentar a idade mínima de aposentadoria dos homens e mulheres para 65 anos, prevê a perda de direito de acúmulo de benefícios. Borin ressaltou, baseado em dados dos auditores fiscais da Receita Federal, que há superávit de bilhões na previdência, mas isso não é divulgado na mídia. Borin solicitou aos vereadores que contatem os deputados federais para retirar da Proposta de Emenda Constitucional a alteração na aposentadoria rural. Além dos vereadores integrantes da Mesa Diretora, participaram da reunião, no mínimo, um vereador de cada bancada com representação na Câmara. **PROPOSIÇÃO APROVADA**: - Requerimento, de autoria dos vereadores Manoel Badke e Adelar Vargas, solicitando autorização de viagem a Porto Alegre nos dias 5 e 6 de fevereiro. Os vereadores têm agenda na FETAG, no IPERGS e no IGAM. **PRONUNCIAMENTOS- Luci Duartes/Professora Luci Tia da Moto (PDT)** agradeceu à CORSAN pelo atendimento, em 48 horas, de demanda encaminhada pelo gabinete. A vereadora também prestou agradecimentos aos colegas pelo apoio na busca de soluções

Câmara de Vereadores de Santa Maria
FL. 74 RUB.